Relatório de Gestão 2025

Relatório Consolidado

Porto.

Índice

NOTA PRÉVIA 3

1. PRINCIPAIS DESTAQUES 3

2. ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO 5

2.1. GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM 5
2.2. CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM 5
2.3. CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM 6
2.4. Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A. 6
2.5. Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA 6
2.6. Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, EM, SA 7
2.7. Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M, S.A. 7
2.8. Associação Porto Digital 8
2.9. STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda 8
2.10. Mercado Abastecedor do Porto, SA 8
2.11. Adeporto – Agência de Energia do Porto 8
2.12. Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado 9

3. SÍNTESE DA ATIVIDADE FINANCEIRA CONSOLIDADA DO ANO 9

3.1. Análise do Balanço Consolidado 9
3.2. Indicadores do Balanço Consolidado 14
3.3. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada 15

4. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS 17

5. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS 17

5.1. Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas 19
5.2. Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental 20
5.3. Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por naturezas 22

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 23

6.1. Balanço Consolidado 23
6.2. Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido 25
6.3. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa 26
6.4. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas 27

NOTA 0 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA 30

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO 31

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS 44

NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS 62

NOTA 4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE 64

NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 67

NOTA 6 – LOCAÇÕES 72

NOTA 7 – CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS 73

NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO 74

NOTA 10 – INVENTÁRIOS 75

NOTA 11 – ATIVOS BIOLÓGICOS 76

NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO 77

NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO 78
NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES 79
NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO 82
NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS 83
NOTA 19 – BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS 85
NOTA 20 - DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS 89
NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS 90
NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES 91
NOTA 23 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS 92
NOTA 24 - OUTRAS CONTAS A RECEBER 93
NOTA 25 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS 94
NOTA 26 – DIFERIMENTOS 95
NOTA 27 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO 98
NOTA 28 – FORNECEDORES 99
NOTA 29 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES 99
NOTA 30 - OUTRAS CONTAS A PAGAR 100
NOTA 31 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS 101
NOTA 32 - GASTOS COM PESSOAL 102
NOTA 33 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS 103
NOTA 34 - OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS 103
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 105

Nota Prévia

Nos termos do artigo 75.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios estão obrigados a apresentar demonstrações financeiras consolidadas que integrem as entidades por eles detidas ou participadas. Em cumprimento deste normativo, é elaborado o presente Relatório de Contas Consolidadas relativo ao exercício de 2025, o qual é submetido a aprovação em momento distinto da apresentação das contas individuais do Município do Porto, conforme previsto no n.º 2 do artigo 76.º do mesmo diploma.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Município do Porto foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, observando integralmente os requisitos estabelecidos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 22 – *Demonstrações Financeiras Consolidadas* e na NCP 26 – *Contabilidade e Relato Orçamental*. O processo de consolidação seguiu os princípios, critérios e procedimentos definidos nestas normas, assegurando a harmonização entre as entidades integradas no perímetro de consolidação e garantindo a fiabilidade e comparabilidade da informação apresentada.

1. Principais destaques

Para além do Município do Porto, enquanto entidade consolidante, o perímetro de consolidação do Município do Porto é constituído pelas empresas municipais, GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM, CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM, Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A., Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, S.A., e Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, S.A., todas entidades controladas pelo Município a 100%. O perímetro de consolidação é ainda composto pela Associação Porto Digital detida em 80,04%, pela STCP, E.I.M, S.A. detida em 53,69%, e pela STCP Serviços, passando esta última a fazer parte do perímetro de consolidação pela primeira vez no exercício de 2022, uma vez que esta empresa é detida pela STCP, E.I.M, S.A., em 100%.

O Mercado Abastecedor do Porto, S.A., a Adeporto – Agência de Energia do Porto, e o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Invesurb, estão incluídas no perímetro de

consolidação, através do método de equivalência patrimonial, uma vez que o Município do Porto detém nestas entidades influência significativa, ou seja, detém o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais destas entidades, sem, contudo, ter o controlo sobre essas políticas.

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, estabelece, em matéria de consolidação de contas, os seguintes perímetros de consolidação:

• Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26)

• Perímetro de consolidação de natureza financeira (NCP22)

Dado que as entidades constantes do perímetro de consolidação não são todas obrigadas à contabilização orçamental teremos um perímetro diferente para as demonstrações financeiras.

A Comissão de Normalização Contabilística, através da FAQ 18 (Setor Público – SNC-AP) refere que as demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras terão perímetros diferentes. Aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas os Municípios apresentarão os mapas orçamentais com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo.

Assim, em termos de perímetro de consolidação orçamental, fazem parte as empresas GO Porto, EM, Domus Social, EM, Ágora, EM, Porto Vivo, SRU, EM, e STCP Serviços, as quais se encontram reclassificadas pelo INE utilizando o SNC-AP.

No Município do Porto, a implementação da contabilidade de gestão é ainda relativamente recente, tendo sido desenvolvida numa base simplificada devido à elevada complexidade da organização — tanto pela sua dimensão como pela diversidade das atividades que desempenha. Com esta implementação, o Município pretende, nos próximos anos, aprofundar e consolidar o sistema, utilizando a contabilidade de gestão para apoiar de forma mais eficaz os processos internos (vertente interna) e para reforçar os mecanismos de responsabilização e prestação de contas (vertente externa).

2. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

2.1. GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM

A GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM, abreviadamente designada por GO Porto, EM constituída em 2000 sob a designação inicial de Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, EM, tem por objeto o exercício da atividade de gestão de obras públicas para o Município do Porto e para outras empresas participadas pelo Município.

As intervenções realizadas por esta empresa distribuem-se pela construção e reabilitação de edifícios escolares, equipamentos públicos e vias de comunicação e pela reabilitação e requalificação de bairros municipais e outros espaços urbanos.

A partir de 2016, com a alteração dos estatutos da empresa e ampliação do seu objeto social, passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação, gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto.

2.2. CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

A CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Domus Social, EM constituída em 2000, viu revisto, em 2016, o seu posicionamento estratégico no que concerne às atribuições municipais que lhe estão incumbidas, evoluindo de uma empresa de habitação social e manutenção para uma empresa de promoção pública da habitação.

Tem por objeto a promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação, a gestão do parque de habitação pública municipal, a manutenção e conservação do património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais, bem como a elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos na área social.

No âmbito da sua atividade assegura todas as ações de grande reabilitação dos bairros de habitação social municipal, a gestão e manutenção do parque de habitação pública municipal, procurando assegurar a sua ocupação e correta utilização, a par de todas as ações de manutenção preventiva e reativa, bem como a manutenção corrente e reativa no conjunto dos restantes edifícios municipais, nomeadamente no parque escolar público municipal e nos designados outros edifícios públicos municipais.

2.3. CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM

A CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Águas e Energia do Porto, EM (CMPEAE, EM), criada em 2006 com a designação inicial de CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM, a partir dos extintos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto, tem como objeto social a gestão e exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas, a gestão e exploração do sistema público de águas pluviais e respetivas ampliações, bem como a limpeza e desobstrução de linhas de águas, rios e ribeiras urbanas, e a sua reabilitação e renaturalização.

No âmbito da sua atividade está o fornecimento de água de qualidade em todos os locais de consumo, a redução de perdas de água, a ligação de todos os prédios à rede de saneamento, o tratamento de todos os esgotos e a despoluição das ribeiras, para além da melhoria das áreas e águas balneares.

Em 2020 foi aprovado o alargamento do objeto social da empresa o qual passou a abranger a definição da estratégia energética municipal, tendo em vista a obtenção de eficiências operacionais, a gestão dos contratos de fornecimento de energia elétrica dos consumos próprios e públicos do Município do Porto, a implementação de projetos de eficiência energética em instalações municipais e apoio à gestão do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, em que é concedente o Município do Porto.

2.4. Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.

A CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM, por alteração do contrato de sociedade viu revista em 2019, a alteração da designação e objeto da sociedade, para Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A., abreviadamente designada por Ágora. Tem por objeto social a promoção e desenvolvimento da cultura, da atividade física, desportiva e de animação, bem como a promoção e desenvolvimento de marcas associadas à cidade do Porto, para além das atividades que sejam definidas no âmbito da gestão dos espaços e equipamentos delegados.

2.5. Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA, abreviadamente designada PortoAmbiente, EM, foi constituída em 2017 e tem como objeto social a gestão dos resíduos urbanos e limpeza do espaço público.

A PortoAmbiente, EM veio materializar a visão do Município na profissionalização das atividades de recolha e limpeza do espaço público, fomentando uma cultura própria intrínseca à empresa, com uma identidade exclusivamente orientada para aquelas atividades.

2.6. Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, EM, SA

A Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A., abreviadamente designada por Porto Vivo, foi constituída em 2004, tendo alterado a sua designação para Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, EM,S.A. em 2019, tem como objeto social a promoção da reabilitação urbana na cidade do Porto.
Nos temos do DL n.º 109/2018, de 4 de dezembro, em 28 de dezembro de 2018, o capital social da Porto Vivo, SRU passou a ser detido a 100% pelo Município do Porto.

2.7. Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M, S.A.

A STCP, E.I.M, S.A**.** tem a sua génese no Serviço de Transportes Coletivos do Porto (S.T.C.P.) criado em 1946 com o Resgate da Concessão para o transporte de pessoas, efetuado pela Câmara Municipal do Porto a um grupo de empresários. O S.T.C.P. desde aquela data é então transformado em serviço municipalizado, explorado pelo Município do Porto. Em 1974, no âmbito do processo de nacionalizações subsequente ao 25 de abril, a titularidade da empresa é transferida para o Estado Português, que assumiu todas as situações jurídicas que o município detinha em relação ao S.T.C.P.. Em 1994, o S.T.C.P. foi convertido em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, detida na sua totalidade pelo Estado Português, passando a designar-se por Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A.. Em 11 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro, veio operar a Intermunicipalização da STCP, S.A.. Decorrente deste Decreto-Lei, foi celebrado o terceiro aditamento ao Contrato de Serviço Público da STCP, com vista à adaptação e à concretização do modelo de gestão previsto. Contudo, a Intermunicipalização da STCP, S.A. veio a efetivar-se a 1 de janeiro de 2021, com a transmissão da totalidade das ações representativas do seu capital. O capital social da sociedade passou a estar distribuído por seis municípios, detendo o Município do Porto 53,69%, sendo que da avaliação de controlo efetuada, o Município do Porto concluiu controlar a referida entidade, tendo por isso a STCP, S.A. sido integrada no perímetro de consolidação. Pelo exposto, a empresa passou a ser designada por Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., abreviadamente designada por STCP, E.I.M., S.A., sendo uma sociedade coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e com natureza intermunicipal tendo como

principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes integrados na Área Metropolitana do Porto e tendo por objeto social a prestação dos serviços de interesse geral de exploração do serviço público de transporte de passageiros na área urbana do Grande Porto.

2.8. Associação Porto Digital

A Associação Porto Digital foi constituída em 2004 com o objetivo de promover a criação de uma comunidade digital, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos e para a evolução para uma Sociedade de Informação e do Conhecimento, que possa estar ao alcance de todos. Em 2020 o Município do Porto adquiriu 61 unidades de participação desta associação, passando a deter uma participação financeira de 80,04%.

2.9. STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda

A STCP Serviços, é uma empresa do setor empresarial público constituída em 2001, abreviadamente designada por STCPS, detida a 100% pela STCP, E.I.M., SA, ao abrigo do regime de exceção previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.
A STCPS, presta serviços de interesse geral no âmbito do desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de mobilidade urbana e gestão de infraestruturas auxiliares do transporte, com vista à sustentabilidade do sistema de mobilidade e transportes.

2.10. Mercado Abastecedor do Porto, SA

O Mercado Abastecedor do Porto foi constituído em 1988, como polo logístico de apoio à distribuição e comércio por grosso de produtos agroalimentares e flores, tendo o Município do Porto uma participação no capital desta entidade de 25,5%.

2.11. Adeporto – Agência de Energia do Porto

A Adeporto – Agência de Energia do Porto criada em 2007, com o objetivo de contribuir para a utilização racional da energia, para a eficiência energética e gestão ambiental na interface com a energia, para o aproveitamento dos recursos energéticos e para o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável, é detida pelo Município do Porto em 34,58% do seu capital.

2.12. Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Tendo em vista a reabilitação e adaptação dos imóveis que integram o Bairro do Aleixo foi constituído, em 2010, o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, administrado pela Fund Box – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA, sendo o Município do Porto detentor de uma participação de 21,48% no seu capital.

3. Síntese da Atividade Financeira Consolidada do Ano

3.1. Análise do Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado e o Sistema Contabilístico adequam-se às instruções publicadas pela NCP 22 espelhando a situação patrimonial do Grupo Município do Porto a 31 de dezembro de 2025. As contas consolidadas são essencialmente marcadas pela evolução da situação económica e financeira do Município, do exercício de 2025, quando individualmente considerado.

Q. 1 – Ativo consolidado

Un.: euros

Descrição	31-12-2025		31-12-2024		Variação 25-24	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %		%
Ativos Fixos Tangíveis	1 810 961 807,88	92,4%	1 758 353 113,68	92,6%	52 608 694,20	3,0%
Propriedades de investimento	90 661 508,12	4,6%	80 532 926,96	4,2%	10 128 581,16	12,6%
Ativos Intangíveis	6 012 371,75	0,3%	5 204 780,38	0,3%	807 591,37	15,5%
Participações financeiras	13 896 306,83	0,7%	14 650 609,05	0,8%	-754 302,22	-5,1%
Outros ativos financeiros	5 344 645,20	0,3%	5 443 766,55	0,3%	-99 121,35	-1,8%
Ativos por impostos diferidos	25 257 211,40	1,3%	24 153 018,81	1,3%	1 104 192,58	4,6%
Outras contas a receber	8 710 964,00	0,4%	11 183 795,46	0,6%	-2 472 831,46	-22,1%
Ativo não corrente	**1 960 844 815,18**	**100,0%**	**1 899 522 010,89**	**100,00%**	**61 322 804,28**	**3,2%**
Inventários	4 475 507,70	1,1%	5 660 397,86	1,6%	-1 184 890,16	-20,9%
Ativos Biológicos	100 701,99	0,0%	323 852,23	0,1%	-223 150,24	-68,9%
Devedores transf.e Subsídios não reembolsáveis	2 071 342,28	0,5%	5 795 246,94	1,7%	-3 723 904,66	-64,3%
Clientes, contribuintes e utentes	24 437 716,14	6,0%	31 359 169,18	9,1%	-6 921 453,04	-22,1%
Estado e outros entes públicos	5 735 203,71	1,4%	4 087 495,63	1,2%	1 647 708,08	40,3%
Outras contas a receber	175 805 511,20	43,3%	168 365 029,32	49,0%	7 440 481,88	4,4%
Diferimentos	3 592 818,79	0,9%	3 050 868,55	0,9%	541 950,24	17,8%
Outros ativos financeiros	8 478 063,00	2,1%	19 812 000,00	5,8%	-11 333 937,00	-57,2%
Caixa e depósitos	180 912 459,73	44,6%	104 894 439,17	30,6%	76 018 020,56	72,5%
Ativo Corrente	**405 609 324,54**	**100,0%**	**343 348 498,88**	**100,0%**	**62 260 825,66**	**18,1%**
Total	**2 366 454 139,72**		**2 242 870 509,77**		**123 583 629,94**	**5,5%**

O ativo consolidado, relativo ao exercício de 2025, quando comparado com o ativo do Município do Porto permite aferir o forte peso do Município enquanto entidade consolidante, com uma representatividade acima de 94% e, como tal, responsável pelas principais variações ocorridas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.
O acréscimo de 5,5% do ativo resulta do aumento do ativo não corrente (61,3 milhões de euros) com a contribuição, entre outros, dos ativos fixos tangíveis (52,6 milhões de euros), das propriedades de investimento (10,1 milhões de euros) e dos ativos por impostos diferidos (1,1 milhões de euros).

O ativo corrente apresenta um incremento de 18,1% por influência, essencialmente, de caixa e depósitos (76 milhões de euros), de outras contas a receber (7,4 milhões de euros), conjugado com o decréscimo de outros ativos financeiros (11,3 milhões de euros), dos clientes, contribuintes e utentes (6,9 milhões de euros) e dos devedores por transferência e subsídios não reembolsáveis (3,7 milhões de euros).

Por efeito da entidade consolidante, registaram-se aumentos nos ativos fixos tangíveis, decorrentes essencialmente dos investimentos realizados pelas Empresas Municipais, que se traduziram na incorporação de novos ativos, contribuíram ainda para este crescimento as empresas CMPEAE, EM e STCP, E.I.M., S.A.

Concorre para o acréscimo registado, entre outros fatores já descritos, o reconhecimento definitivo das três escolas ainda não averbadas no âmbito da transferência de competências no domínio da educação, pelo Município. Embora estes equipamentos tivessem sido mensurados desde 2023, três dos dezoito imóveis transferidos continuavam por registar na matriz predial, situação que foi regularizada em 2025. Assim, foram averbadas as seguintes escolas:

• Escola Básica e Secundária 2/3 Maria Lamas

• Escola Básica e Secundária 2/3 de Miragaia

• Escola Básica 2/3 CRBE do Viso

O ajustamento contabilístico associado à incorporação destes equipamentos ascendeu ao montante líquido de 3,4 milhões de euros.

As propriedades de investimento crescem 10,1 milhões de euros. Este aumento resulta da influência da SRU, com a realização de um investimento total de 5,6 milhões de euros, com especial relevo no que respeita à intervenção nas Ilhas da Lomba e do Município, nomeadamente pela aquisição do imóvel da antiga sede da ANJE, localizado na Rua Paulo da Gama, pelo valor de 4,3 milhões de

euros, bem como do respetivo arrendamento à mesma entidade. Atendendo a que a finalidade principal deste ativo é a obtenção de rendimentos, o imóvel foi reconhecido como propriedade de investimento.

Em sentido inverso, as outras contas a receber, no ativo não corrente, apresentam um decréscimo de 2,5 milhões de euros, decorrente da devolução do depósito efetuado em 2018 no âmbito da ação judicial relativa ao exercício do direito de preferência sobre os prédios da Rua Nova da Alfândega relacionada com o Município.

O ativo corrente espelha um acréscimo substancial das disponibilidades no montante de 76 milhões de euros, por influência significativa do Município e das Empresas, CMPEAE, EM, SRU, EM, STCP, E.I.M., S.A

Em termos globais as dívidas de clientes, contribuintes e utentes diminuem 6,9 milhões de euros, em resultado do reconhecimento de perdas por imparidade associadas ao risco de incobrabilidade, por influência do Município.

Os outros ativos financeiros, no ativo corrente, tem a sua origem na empresa STCP, E.I.M., S.A. e dizem respeito a uma aplicação em certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC´s) do IGCP, com prazo de vencimento até um ano.

A componente de Outras Contas a Receber, com um acréscimo de 7,4 milhões de euros incluem, entre outros, os devedores por acréscimos (periodização económica) que integram, a estimativa relativa aos impostos e às transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente no que concerne ao IMI, à Derrama e à participação fixa no IRS e no IVA, que apenas serão recebidos durante o ano 2026, por influência do Município.

Q. 2 – Passivo consolidado

Un.: euros

Descrição	31-12-2025		31-12-2024		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	25-24	
		%		%		%
Provisões	26 170 924,76	19,9%	24 228 957,82	18,8%	1 941 966,94	8,0%
Financiamentos obtidos	17 959 664,30	13,6%	22 051 735,83	17,1%	-4 092 071,53	-18,6%
Diferimentos	42 084 007,31	32,0%	39 100 838,73	30,3%	2 983 168,58	7,6%
Passivos por impostos diferidos	9 930 328,22	7,5%	10 449 610,15	8,1%	-519 281,93	-5,0%
Outras contas a pagar	35 499 056,69	27,0%	33 157 335,58	25,7%	2 341 721,11	7,1%
Passivo não corrente	**131 643 981,28**	**100,0%**	**128 988 478,11**	**100,0%**	**2 655 503,17**	**2,1%**
Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos	634 708,92	0,5%	0,00	0,0%	634 708,92	
Fornecedores	14 277 146,03	11,4%	15 687 432,79	12,8%	-1 410 286,77	-9,0%
Adiantamentos de clientes, contribuintes, utentes	610 564,35	0,5%	2 036 334,31	1,7%	-1 425 769,96	-70,0%
Estado e outros entes públicos	7 456 813,39	6,0%	6 440 010,47	5,3%	1 016 802,92	15,8%
Financiamentos obtidos	3 275 317,22	2,6%	3 683 321,98	3,0%	-408 004,76	-11,1%
Fornecedores de investimento	3 846,24	0,0%	359 748,77	0,3%	-355 902,53	-98,9%
Outras contas a pagar	65 032 802,83	52,1%	65 314 259,33	53,3%	-281 456,51	-0,4%
Diferimentos	33 603 217,49	26,9%	29 020 950,48	23,7%	4 582 267,01	15,8%
Passivo Corrente	**124 894 416,46**	**100,0%**	**122 542 058,13**	**100,0%**	**2 352 358,33**	**1,9%**
Total	**256 538 397,74**		**251 530 536,24**		**5 007 861,50**	**2,0%**

No passivo o incremento de 5 milhões de euros é justificado pelo aumento, do passivo não corrente em 2,7 milhões de euros e do passivo corrente em 2,4 milhões de euros.

No que respeita ao **passivo não corrente**, destaca-se, o crescimento das provisões (1,9 milhões de euros) tendo por base as provisões relacionadas com processos judiciais em litígios, de natureza administrativa e tributária, bem como das provisões associadas a responsabilidades por benefícios pós-emprego; o aumento dos diferimentos (3 milhões de euros) e das outras contas a pagar (2,3 milhões de euros) conjugado com a diminuição dos financiamentos obtidos (4,1 milhões de euros) e dos passivos por impostos diferidos (519,3 mil euros).

Para o **passivo corrente** o acréscimo mais significativo decorre da rubrica de diferimentos, influenciado essencialmente pela STCP, E.I.M., S.A.

Para as outras contas a pagar concorrem os acréscimos de gastos, que incorporam os gastos a pagar em exercícios futuros, em obediência ao princípio de especialização dos exercícios, nomeadamente o montante estimado relativo às remunerações dos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar em 2026, e todos os restantes gastos reconhecidos no exercício de 2025 e a liquidar nos anos seguintes. Destaca-se ainda a redução da rubrica Financiamentos Obtidos, evidenciando um decréscimo do endividamento de longo prazo.

Q. 3 – Património consolidado

Un.: euros

Descrição	31-12-2025		31-12-2024		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	25-24	%
Património/Capital	1 114 466 898,00	52,8%	1 114 466 898,00	56,0%	0,00	0,0%
Reservas	20 629 198,92	1,0%	17 161 954,82	0,9%	3 467 244,10	20,2%
Resultados Transitados	468 219 312,14	22,2%	426 351 098,77	21,4%	41 868 213,37	9,8%
Ajustamentos em ativos financeiros	2 156 262,21	0,1%	2 156 262,21	0,1%	0,00	0,0%
Outras variações no património líquido	405 611 850,52	19,2%	352 407 014,75	17,7%	53 204 835,77	15,1%
Resultado Líquido do Período	58 849 293,79	2,8%	45 087 039,17	2,3%	13 762 254,62	30,5%
Total do Património Líquido do Grupo Consolidado	**2 069 932 815,58**	**98,1%**	**1 957 630 267,72**	**98,3%**	**112 302 547,86**	**5,7%**
Interesses que não controlam	39 982 926,40	1,9%	33 709 705,81	1,7%	6 273 220,58	18,6%
Total do Património Líquido	**2 109 915 741,98**	**100,0%**	**1 991 339 973,53**	**100,0%**	**118 575 768,45**	**6,0%**

A variação do património líquido do Grupo Consolidado atingiu 118,6 milhões de euros, refletindo sobretudo a incorporação dos resultados líquidos do período anterior, que explica o aumento das reservas e dos resultados transitados. O Resultado Líquido do Período ascendeu a 58,8 milhões de euros, influenciado principalmente pela entidade consolidante, representando o resultado obtido no exercício após o reconhecimento integral dos rendimentos, gastos e restantes efeitos contabilísticos.

No que respeita ao aumento das outras variações no património líquido este está sobretudo influenciado: pelos montantes dos subsídios recebidos em 2025, relacionados com ativos. Por influência da entidade consolidante foi recebido em 2025 o montante de 25,9 milhões de euros, por sua vez, esta rubrica sofreu uma redução no montante de 8,3 milhões de euros, relacionada com a especialização dos rendimentos associados aos subsídios ao investimento aqui registados.

Estes subsídios são registados inicialmente no património líquido, em rubrica própria, refletindo o apoio financeiro destinado à aquisição de ativos fixos. A partir do momento em que o ativo subsidiado entra em funcionamento, inicia-se o processo de amortização e paralelamente, procede-se à imputação sistemática do subsídio aos resultados. Esta imputação é feita de forma proporcional à amortização do ativo, reduzindo gradualmente o montante registado no património líquido e reconhecendo um rendimento no período. Assim, a rubrica em causa traduz simultaneamente o impacto do recebimento dos subsídios em 2025 e a sua transferência progressiva para resultados.

Para o aumento de “Outras Variações no Património Líquido”, destaca-se ainda o registo de transferências gratuitas no montante de 3,6 milhões de euros, decorrentes do registo definitivo da

transferência de competências na área da Educação, no que respeita às três escolas. Contribuíram igualmente para este aumento os movimentos associados à aplicação da harmonização de critérios nos ativos fixos tangíveis, bem como a respetiva correção do impacto fiscal.

Nos termos da NCP 22 *"a entidade que controla deve apresentar os interesses que não controlam no balanço consolidado dentro do património líquido, separadamente do património líquido próprio relativamente aos proprietários, da entidade que controla"*.

Neste sentido são apresentados os interesses minoritários no valor de 40 milhões de euros, por influência da participação na STCP, E.I.M, S.A, na Associação Porto Digital, e nos STCPServiços.

3.2. Indicadores do Balanço Consolidado

Q. 4 – Indicadores do balanço consolidado

Indicadores	2025	2024
Liquidez		
Liquidez Geral	4,4	3,7
Ativo corrente/(Passivo corrente-Diferimentos)		
Liquidez Reduzida	4,4	3,6
(Ativo corrente-Inventários)/(Passivo corrente-Diferimentos)		
Liquidez Imediata	2,0	1,1
Disponibilidades/(Passivo corrente-Diferimentos)		
Rentabilidade		
Rentabilidade operacional do Volume de Negócios	31,3%	7,2%
Resultados Operacionais/Volume Negócios		
Taxa de Margem Bruta	87,3%	88,1%
Volume Negócios/Margem Bruta		
Rentabilidade do Património Líquido	2,6%	1,0%
Resultados Líquidos/Património Líquido		
Rentabilidade Operacional do Ativo	2,2%	0,5%
Resultados Operacionais/Ativo Total		
Atividade		
Grau de Rotação do Ativo	7,2%	7,2%
Volume Negócios/Ativo Total		
Prazo Médio de Inventários (n.º dias)	10	13
Prazo Médio de Recebimentos (n.º dias)	38	46
Prazo Médio de Pagamentos (DGAL) MP (n.º dias)	6	7
Estrutura Financeira		
Endividamento		
Passivo / Ativo	10,8%	11,2%
Grau de Autonomia		
Património Líquido / Ativo	89,2%	88,8%
Grau de cobertura dos gastos financeiros		
Resultados Operacionais / Gastos Financeiros	70,4	10,7
Índice de Solvabilidade		
Património Líquido / Passivo	8,2	7,9
Resultados antes de depreciações e gastos financiamento (milhões de euros)	141,1	97,2

Nota: foram adotados os indicadores económico-financeiros constantes do modelo único de prestação de contas das entidades públicas Unileo

Os indicadores económico-financeiros têm, na generalidade, uma evolução que evidência um desempenho financeiro positivo do Grupo Consolidado do Município do Porto em 2025, destacando-se o grau de autonomia com 89,2% que continua a evidenciar a capacidade do Grupo Município do Porto de financiar o seu ativo através de capitais próprios.

O índice de liquidez, que traduz a regra de equilíbrio financeiro mínimo, evidencia a robustez financeira de curto prazo.

A capacidade do Grupo Município do Porto em cumprir os seus compromissos, medida através do índice de solvabilidade, situa-se em 2025 em 8,2.

O EBITDA (resultados antes de depreciações e gastos de financiamento) de 2025 é positivo e apresenta um valor de 141,1 milhões de euros.

3.3. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

Q. 5 – Gastos Consolidados

Un.: euros

Descrição	31-12-2025		31-12-2024		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	25-24	%
Transferências e subsídios concedidos	29 469 832,58	5,5%	29 486 225,79	5,3%	-16 393,21	-0,1%
CMVMC	21 526 826,24	4,0%	19 368 773,84	3,5%	2 158 052,40	11,1%
Fornecimentos e Serviços Externos	141 308 615,40	26,5%	135 743 830,09	24,6%	5 564 785,31	4,1%
Gastos com Pessoal	223 431 901,21	41,9%	207 922 728,46	37,6%	15 509 172,75	7,5%
Gastos de depreciação e amortização	88 267 158,47	16,6%	85 490 034,67	15,5%	2 777 123,80	3,2%
Imparidade/perdas	0,00	0,0%	106 950,73	0,0%	-106 950,73	-100,0%
Variações nos inventários da produção	1 558 520,55	0,3%	0,00	0,0%	1 558 520,55	
Provisões do período	2 768 573,53	0,5%	0,00	0,0%	2 768 573,53	
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,0%	20 442 163,42	3,7%	-20 442 163,42	-100,0%
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	2 097 951,76	0,4%	0,00	0,0%	2 097 951,76	
Outros gastos e perdas	22 120 888,03	4,1%	53 227 718,70	9,6%	-31 106 830,67	-58,4%
Gastos e perdas por juros e outros encargos	755 630,13	0,1%	1 091 941,63	0,2%	-336 311,50	-30,8%
Total	**533 305 897,91**	**100,0%**	**552 880 367,33**	**100,0%**	**-19 574 469,42**	**-3,5%**

A variação de 3,5% verificada nos gastos incorridos pelo Grupo Município do Porto é influenciada pelo decréscimo dos outros gastos e perdas (31,1 milhões de euros) assim como pela rubrica aumentos/reduções de justo valor (20,4 milhões de euros), conjugado com os aumentos dos gastos com o pessoal (15,5 milhões de euros), fornecimentos e serviços externos (5,6 milhões de euros) e gastos de depreciações e amortizações (2,8 milhões de euros), entre outros.

Os gastos com pessoal representam 41,9% dos gastos do Grupo Consolidado, que compara com

os 35,2% do Município. Para esta rubrica concorrem também os gastos relativos a remunerações a liquidar, que compreendem a estimativa dos montantes relativos aos direitos adquiridos pelos trabalhadores relativamente a férias e subsídio de férias.

Para o aumento nos gastos com o pessoal contribuíram, ainda, as medidas de valorizações remuneratórias dos trabalhadores em funções públicas, aplicadas no ano 2025.

Os fornecimentos e serviços externos registam um aumento moderado de 4,1%, evidenciando estabilidade na contratação de serviços essenciais à atividade do Grupo Consolidado.

A variação dos outros gastos e perdas e dos aumentos/reduções do justo valor reflete essencialmente os ajustamentos decorrentes da harmonização de critérios realizada na STCP, E.I.M., S.A., com particular incidência sobre os excedentes de revalorização, associados às propriedades de investimento e aos ativos fixos tangíveis. Estas reavaliações tiveram por base uma avaliação externa independente dos terrenos e edifícios da empresa, classificados como ativos de uso continuado.

Q. 6 – Rendimentos Consolidados

Un.: euros

Descrição	31-12-2025		31-12-2024		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	25-24	%
Impostos, contribuições e taxas	271 846 237,45	46,2%	246 970 176,11	43,1%	24 876 061,34	10,1%
Vendas	25 328 040,73	4,3%	22 732 113,68	4,0%	2 595 927,05	11,4%
Prestações de serviços e concessões	144 564 396,40	24,5%	139 735 406,70	24,4%	4 828 989,70	3,5%
Rendimentos imputados de entid. controladas, associadas	654 583,56	0,1%	1 917 101,89	0,3%	-1 262 518,33	-65,9%
Transferências e subsídios obtidos	84 143 071,98	14,3%	79 067 613,50	13,8%	5 075 458,48	6,4%
Variações nos inventários da produção	0,00	0,0%	10 523,93	0,0%	-10 523,93	-100,0%
Trabalhos para a própria entidade	241 093,62	0,0%	208 923,49	0,0%	32 170,13	15,4%
Provisões do período	0,00	0,0%	12 571 203,02	2,2%	-12 571 203,02	-100,0%
Outros rendimentos	58 353 589,79	9,9%	57 331 357,08	10,0%	1 022 232,71	1,8%
Imposto sobre o rendimento	1 449 614,58	0,2%	7 095 232,61	1,2%	-5 645 618,03	-79,6%
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	0,00	0,0%	2 933 406,68	0,5%	-2 933 406,68	-100,0%
Imparidade/perdas	584 059,90	0,1%	0,00	0,0%	584 059,90	
Aumentos/reduções de justo valor	35 377,23	0,0%	0,00	0,0%	35 377,23	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	1 801 169,09	0,3%	2 795 627,78	0,5%	-994 458,69	-35,6%
Total	**589 001 234,33**	**100,0%**	**573 368 686,47**	**100,0%**	**15 632 547,86**	**2,7%**

Os rendimentos evidenciam uma evolução global positiva em 2025 face a 2024, registando-se um aumento de 573,4 milhões de euros para 588,9 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 15,5 milhões de euros (+2,7%). Este desempenho resulta, sobretudo, do reforço das principais fontes de receita, com destaque para os impostos, contribuições e taxas, que

aumentam em cerca de 24,9 milhões de euros (+10,1%), consolidando o seu peso de 46,2% do total.

Verifica-se igualmente um contributo positivo das prestações de serviços e concessões, que crescem 4,8 milhões de euros (+3,5%), mantendo um peso estável em torno dos 24,5%, bem como das transferências e subsídios obtidos, que registam um acréscimo de 5 milhões de euros (+6,3%), passando a representar 14,3% do total. As vendas, apesar de continuarem com expressão reduzida, apresentam um crescimento relevante de 11,4%.

Por outro lado, algumas rubricas evidenciam reduções significativas, nomeadamente o imposto sobre o rendimento, que diminui em 5,7 milhões de euros (-79,6%), e os juros, dividendos e outros rendimentos similares, com uma quebra de cerca de 994 mil euros (-35,6%). Também os rendimentos imputados de entidades participadas apresentam um decréscimo expressivo (-65,9%).

Os outros rendimentos incluem, entre outros, a imputação do subsídio ao investimento, o qual pressupõe o reconhecimento do subsídio como rendimento durante a vida útil do ativo, assim como os rendimentos associados aos contratos de concessão (parques de estacionamento e E-Redes por parte do Município.

As imparidades de dívidas a receber e as provisões registaram, em 2024, uma reversão decorrente de efeitos associados ao Município, situação que não se verificou em 2025. Assim, em 2025, estes montantes passaram a estar integralmente refletidos nos gastos.

4. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas

O presente Relatório de Contas Consolidadas, será enviado pelo órgão executivo durante o mês de junho ao órgão deliberativo, para apreciação em consonância com o estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

5. Demonstrações Orçamentais Consolidadas

De acordo com o disposto na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, para a elaboração das demonstrações orçamentais consolidadas, procedeu-se à consolidação orçamental através do método da simples agregação, tendo-se incluído no perímetro de consolidação as seguintes empresas:

- Município do Porto
- GO Porto, EM;
- Domus Social, EM;
- Ágora, EM;
- Porto Vivo, SRU, EM;
- STCPServiços.

O método da consolidação simples traduz-se na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

Q. 7 – Disponibilidades do grupo do Município do Porto

Un.: euros

Entidade	Caixa e depósitos 31-12-2025	Caixa e depósitos 31-12-2024
Município do Porto	103 543 461,89	49 958 710,88
GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM	8 910 870,41	8 030 789,72
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	2 268 024,18	2 713 208,79
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	6 108 410,71	5 368 060,76
Porto Vivo, SRU - Sociedade Reabilitação Urbana do Porto, EM, S.A.	5 220 902,72	1 909 346,13
STCP Serviços- Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda	8 744 365,78	7 616 421,43
Subtotal entidades pertencentes ao perímetro orçamental	**134 796 035,69**	**75 596 537,71**
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	4 051 775,48	4 448 730,83
CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	13 757 278,81	10 901 008,38
Associação Porto Digital	268 572,75	12 437,50
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A	28 038 797,00	13 935 724,75
Subtotal entidades fora do perímetro orçamental	**46 116 424,04**	**29 297 901,46**
Total	**180 912 459,73**	**104 894 439,17**

5.1. Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas

As demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo Consolidado do Município do Porto foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e define as normas relativas à consolidação de contas para a Administração Pública, concretamente a NCP 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental. De acordo com a NCP 26 no seu parágrafo 22 a 24, o perímetro de consolidação das Administrações Públicas compreende as entidades que em cada período contabilístico integrem o Orçamento do Estado. No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento ao Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

A NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental define que as demonstrações orçamentais consolidadas devem ser preparadas através da combinação das demonstrações orçamentais das entidades que compõem o perímetro de consolidação, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos.

O parágrafo 26 da NCP 26 estabelece que, para efeitos de consolidação, as demonstrações orçamentais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação devem ser preparadas na mesma base contabilística, no caso a base de caixa modificada.

5.2. Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental

Un.:euros

Rubrica	Recebimentos	31-12-2025	31-12-2024
	Saldo da Gerência Anterior	**77 851 905,72**	**86 955 843,36**
RI01	Operações Orçamentais [1]	61 195 906,55	76 908 193,17
RI03	Operações de tesouraria [A]	16 655 999,17	10 047 650,19
	Receita Corrente	**419 482 911,18**	**357 079 396,07**
R1	Receita Fiscal	202 529 337,75	175 539 648,53
R11	Impostos diretos	202 228 391,43	175 539 648,53
R12	Impostos indiretos	292 546,32	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	77 547 252,64	59 036 653,44
R4	Rendimentos de propriedade	19 551 399,34	18 266 998,53
R5	Transferências e subsídios correntes	97 815 306,11	66 151 227,31
R51	Transferências correntes	73 378 154,08	65 021 013,71
R511	Administrações Públicas	73 328 121,21	64 295 882,07
R5111	Administração Central - Estado Português	72 929 471,47	61 471 499,31
R5112	Administração Central . Outras entidades	398 649,74	100 070,34
R5115	Administração Local		2 724 312,42
R512	Exterior - EU	50 032,87	725 131,64
R52	Subsídios correntes	24 437 152,03	1 130 213,60
R6	Venda de bens e serviços	19 373 953,39	35 345 272,30
R7	Outras receitas correntes	2 665 661,95	2 739 595,96
	Receita de Capital	**39 319 480,95**	**14 807 932,44**
R8	Venda de bens de investimento	8 245 059,01	2 508 058,65
R9	Transferências e subsídios de capital	31 047 220,06	12 070 090,47
R91	Transferências de Capital	31 047 220,06	12 070 090,47
R911	Administrações Públicas	30 627 076,57	11 982 374,95
R9111	Administração Central - Estado Português	27 813 936,00	11 982 374,95
R9112	Administração Central - Outras entidades	2 813 140,57	
R912	Exterior - EU	420 143,49	87 715,52
R10	Outras receitas de capital	27 201,88	229 783,32
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	18 410 004,50	9 833 058,73
RA04	Receita efetiva [2]	**477 212 396,63**	**381 720 387,24**
	Receita não efetiva [3]	**3 750 000,00**	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	3 750 000,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**542 158 303,18**	**458 628 580,41**
ROT1	Operações de tesouraria [B]	**8 218 954,94**	**13 700 734,87**

Un.:euros

Rubrica	Pagamentos	31-12-2025	31-12-2024
	Despesa Corrente	**321 668 565,64**	**347 053 910,87**
D1	Despesas com o pessoal	139 628 680,75	130 985 165,56
D11	Remunerações Certas e Permanentes	105 566 251,74	98 292 032,64
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	6 552 833,08	5 999 656,99
D13	Segurança Social	27 509 595,93	26 693 475,93
D2	Aquisição de bens e serviços	102 098 916,69	152 093 537,05
D3	Juros e outros encargos	449 600,52	747 747,97
D4	Transferências e Subsídios Correntes	72 006 242,15	56 754 041,00
D41	Transferências Correntes	22 736 378,42	25 741 758,85
D411	Administrações Públicas	11 105 717,85	13 124 961,47
D4111	Administração Central - Estado Português	1 717 561,97	2 676 120,82
D4115	Administração Local	9 388 155,88	10 448 840,65
D412	Entidades do Setor não Lucrativo	7 059 374,15	7 556 159,17
D413	Famílias	456 677,31	687 385,26
D414	Outras	4 114 609,11	4 373 252,95
D42	Subsídios correntes	49 269 863,73	31 012 282,15
D5	Outras despesas correntes	7 485 125,53	6 473 419,29
	Despesa de Capital	**99 513 069,32**	**47 671 686,67**
D6	Aquisição de bens de capital	95 704 518,92	37 367 853,15
D7	Transferência e subsídios de capital	3 478 412,01	2 891 706,75
D71	Transferências de Capital	3 478 412,01	2 891 706,75
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	732 310,60	699 099,53
D714	Outras	2 746 101,41	2 192 607,22
D8	Outras Despesas de capital	330 138,39	7 412 126,77
DA03	**Despesa efetiva [5]**	421 181 634,96	394 725 597,54
	Despesa não efetiva [6]	5 570 826,42	2 707 076,32
D9	Despesa com ativos financeiros	3 990 000,00	1 470 000,00
D10	Despesa com passivos financeiros	1 580 826,42	1 237 076,32
DA05	**Soma [7]=[5]+[6]**	**426 752 461,38**	**397 432 673,86**
DOT1	**Operações de tesouraria [C]**	6 473 661,80	7 092 385,89
	Saldo para a gerência seguinte	133 807 134,11	77 851 905,72
DA07	Operações orçamentais [8]= [4]-[7]	**115 405 841,80**	**61 195 906,55**
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	**18 401 292,31**	**16 655 999,17**
DA09	**Saldo Global [2] - [5]**	56 030 761,67	-13 005 210,30
DA10	Despesa Primária	420 732 034,44	393 977 849,57
DA11	Saldo Corrente	97 814 345,54	10 025 485,20
DA12	Saldo de Capital	-60 193 588,37	-32 863 754,23
DA13	Saldo Primário	56 480 362,19	-12 257 462,33
DA14	Receita total [1]+ [2] + [3]	**542 158 303,18**	**458 628 580,41**
DA15	Despesa total [5] + [6]	**426 752 461,38**	**397 432 673,86**

5.3. Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por naturezas

Un.:euros

Rubrica	Liquidações	31-12-2025	31-12-2024
	Receita Corrente	**37 436 100,17**	**46 651 352,99**
R3	Taxas, multas e outras penalidades	21 519 345,37	25 203 673,62
R4	Rendimentos de propriedade	2 285 891,16	2 540 598,59
R5	Transferências e subsídios correntes	438 757,96	5 795 963,02
R51	Transferências correntes	438 757,96	5 795 463,02
R511	Administrações Públicas	365 503,76	5 795 463,02
R5112	Administração Central . Outras entidades	73 254,20	
R512	Exterior - EU		2 500,00
R6	Venda de bens e serviços	12 289 554,29	12 381 852,22
R7	Outras receitas correntes	902 551,39	729 265,54
	Receita de Capital	**1 397 006,46**	**-917 403,12**
R8	Venda de bens de investimento	1 360 257,63	-971 523,23
R91	Transferências de Capital	1 632 584,32	
R10	Outras receitas de capital	36 748,83	54 120,11
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 192 374,11	1 223 366,04
RA04	**Receita efetiva [2]**	**40 025 480,74**	**46 957 315,91**
	Receita não efetiva [3]		
R12	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros		
RA06	**Soma [4]=[1]+[2]+[3]**	**40 025 480,74**	**46 957 315,91**

Un.:euros

Rubrica	Obrigações	31-12-2025	31-12-2024
	Despesa Corrente	**4 589 206,88**	**5 229 733,95**
D1	Despesas com o pessoal	2 092 150,89	1 806 775,03
D11	Remunerações Certas e Permanentes	1 765 403,78	1 507 681,49
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	133 971,83	95 311,92
D13	Segurança Social	192 775,28	203 781,62
D2	Aquisição de bens e serviços	2 298 328,12	2 834 486,10
D4	Transferências e Subsídios Correntes	184 992,85	95 471,38
D41	Transferências Correntes	184 992,85	95 471,38
D412	Entidades do Setor não Lucrativo		2 500,00
D414	Outras	184 992,85	92 971,38
D5	Outras despesas correntes	13 735,02	493 001,44
	Despesa de Capital	**20 943,45**	**534 124,23**
D6	Aquisição de bens de capital	20 943,45	534 124,23
D8	Outras Despesas de capital	19,45	19,45
DA03	**Despesa efetiva [5]**	**4 610 150,33**	**5 763 858,18**
	Despesa não efetiva [6]		
DA05	**Soma [7]=[5]+[6]**	**4 610 150,33**	**5 763 858,18**

6. Demonstrações Financeiras consolidadas

6.1. Balanço Consolidado

Un.:euros

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP 31-12-2025	SNC-AP 31-12-2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 810 961 807,88	1 758 353 113,68
Propriedades de investimento	8	90 661 508,12	80 532 926,96
Ativos intangíveis	3	6 012 371,75	5 204 780,38
Participações financeiras	18	13 896 306,83	14 650 609,05
Outros ativos financeiros		5 344 645,20	5 443 766,55
Ativos por impostos diferidos		25 257 211,40	24 153 018,81
Outras contas a receber	24	8 710 964,00	11 183 795,46
		1 960 844 815,18	**1 899 522 010,89**
Ativo corrente			
Inventários	10	4 475 507,70	5 660 397,86
Ativos biológicos	11	100 701,99	323 852,23
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23	2 071 342,28	5 795 246,94
Clientes, contribuintes e utentes		24 437 716,14	31 359 169,18
Estado e outros entes públicos	25	5 735 203,71	4 087 495,63
Outras contas a receber	24	175 805 511,20	168 365 029,32
Diferimentos	26	3 592 818,79	3 050 868,55
Outros ativos financeiros		8 478 063,00	19 812 000,00
Caixa e depósitos	1	180 912 459,73	104 894 439,17
		405 609 324,54	**343 348 498,88**
Total do Ativo		**2 366 454 139,72**	**2 242 870 509,77**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		1 114 466 898,00	1 114 466 898,00
Reservas	27	20 629 198,92	17 161 954,82
Resultados transitados	27	468 219 312,14	426 351 098,77
Ajustamentos em ativos financeiros	27	2 156 262,21	2 156 262,21
Outras variações no Património Líquido	27	405 611 850,52	352 407 014,75
Resultado líquido do período		58 849 293,79	45 087 039,17
Total do Património Líquido do Grupo Consolidado		**2 069 932 815,58**	**1 957 630 267,72**
Interesses que não controlam	27	39 982 926,40	33 709 705,81
Total do Património Líquido		**2 109 915 741,98**	**1 991 339 973,53**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	26 170 924,76	24 228 957,82
Financiamentos obtidos	7	17 959 664,30	22 051 735,83
Diferimentos	26	42 084 007,31	39 100 838,73
Passivos por impostos diferidos		9 930 328,22	10 449 610,15
Outras contas a pagar	30	35 499 056,69	33 157 335,58
		131 643 981,28	**128 988 478,11**
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	23	634 708,92	0,00
Fornecedores	28	14 277 146,03	15 687 432,79
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	29	610 564,35	2 036 334,31
Estado e outros entes públicos	25	7 456 813,39	6 440 010,47
Financiamentos obtidos	7	3 275 317,22	3 683 321,98
Fornecedores de investimentos	28	3 846,24	359 748,77
Outras contas a pagar	30	65 032 802,83	65 314 259,33
Diferimentos	26	33 603 217,49	29 020 950,48
		124 894 416,46	**122 542 058,13**
Total do Passivo		**256 538 397,74**	**251 530 536,24**
Total do Património Líquido e Passivo		**2 366 454 139,72**	**2 242 870 509,77**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada de Resultados por naturezas

Un.:euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	SNC-AP	
		31-12-2025	31-12-2024
Impostos, contribuições e taxas	14	271 846 237,45	246 970 176,11
Vendas	13	25 328 040,73	22 732 113,68
Prestações de serviços e concessões	13	144 564 396,40	139 735 406,70
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjur	14	654 583,56	1 917 101,89
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	84 143 071,98	79 067 613,50
Variações nos inventários da produção		-1 558 520,55	10 523,93
Trabalhos para a própria entidade	14	241 093,62	208 923,49
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-21 526 826,24	-19 368 773,84
Fornecimentos e serviços externos	31	-141 308 615,40	-135 743 830,09
Gastos com pessoal	32	-223 431 901,21	-207 922 728,46
Transferências e subsídios concedidos	33	-29 469 832,58	-29 486 225,79
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		51 186,26	-27 733,88
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-2 097 951,76	2 933 406,68
Provisões (aumentos/reduções)	15	-2 768 573,53	12 571 203,02
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		118 920,00	-29 017,07
Aumentos/reduções de justo valor		35 377,23	-20 442 163,42
Outros rendimentos	14	58 353 589,79	57 331 357,08
Outros gastos		-22 120 888,03	-53 227 718,70
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**141 053 387,72**	**97 229 634,83**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5,8	-88 267 158,47	-85 490 034,67
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		413 953,64	-50 199,78
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**53 200 182,89**	**11 689 400,38**
Juros e rendimentos similares obtidos	13	1 801 169,09	2 795 627,78
Juros e gastos similares suportados		-755 630,13	-1 091 941,63
Resultados antes de impostos		**54 245 721,85**	**13 393 086,53**
Imposto sobre o rendimento		1 449 614,58	7 095 232,61
Resultado líquido do período		**55 695 336,43**	**20 488 319,14**
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital Grupo Município do Porto		58 849 293,79	45 087 039,17
Interesses que não controlam		-3 153 957,36	-24 598 720,02
		55 695 336,43	**20 488 319,14**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

6.2. Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido

Un.:euros

Descrição		NOTAS	Capital / Património Realizado	Outros instrumentos do património líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do património líquido
			Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla												
Posição em 31 de dezembro de 2024:	(1)		1 114 466 898,00	0,00	17 161 954,82	0,00	0,00	426 351 098,77	2 156 262,21	0,00	352 407 014,75	45 087 039,17	1 957 630 267,72	33 709 705,81	1 991 339 973,53
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Posição no início do período, a 1 de janeiro de 2025 (3)=(1)+(2)			**1 114 466 898,00**	**0,00**	**17 161 954,82**	**0,00**	**0,00**	**426 351 098,77**	**2 156 262,21**	**0,00**	**352 407 014,75**	**45 087 039,17**	**1 957 630 267,72**	**33 709 705,81**	**1 991 339 973,53**
Alterações no período (perímetro)															0,00
Efeitos de transição para o SNC-AP															0,00
Alterações de políticas contabilísticas															0,00
Aplicação do resultado líquido do período anterior		27			3 467 244,10			41 619 795,07				-45 087 039,17	0,00		0,00
Realização do excedente de revalorização															0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações															0,00
Transferências e subsídios de capital		27									28 109 139,31		28 109 139,31		28 109 139,31
Correção de erros materiais															0,00
Subscrições de prémios de emissão															0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		27						248 418,30			25 095 696,47		25 344 114,77	9 427 177,94	34 771 292,71
	(4)		**0,00**	**0,00**	**3 467 244,10**	**0,00**	**0,00**	**41 868 213,37**	**0,00**	**0,00**	**53 204 835,77**	**-45 087 039,17**	**53 453 254,07**	**9 427 177,94**	**62 880 432,02**
Resultado Líquido do Período	(5)											**58 849 293,79**	**58 849 293,79**	**-3 153 957,36**	**55 695 336,43**
Resultado Integral	(6)=(4)+(5)											**13 762 254,62**	**112 302 547,86**	**6 273 220,58**	**118 575 768,44**
Operações com detentores de capital no período															0,00
Realizações de capital/património															0,00
Entradas para cobertura de perdas															0,00
Outras operações															0,00
	(7)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Posição em 31 de dezembro de 2025:	**(8)=(3)+(4)+(5)+(7)**		**1 114 466 898,00**	**0,00**	**20 629 198,92**	**0,00**	**0,00**	**468 219 312,14**	**2 156 262,21**	**0,00**	**405 611 850,52**	**58 849 293,79**	**2 069 932 815,58**	**39 982 926,40**	**2 109 915 741,98**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

6.3. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Un.:euros

Rubricas	NOTAS	SNC-AP 31-12-2025	SNC-AP 31-12-2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		180.609.067,54	153.167.709,87
Recebimentos de contribuintes		269.895.162,27	223.353.670,32
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		61.333.537,30	65.374.817,86
Recebimentos de utentes		6.527.043,20	5.410.565,53
Pagamentos a fornecedores		-162.595.675,33	-226.953.138,58
Pagamentos ao pessoal		-211.703.192,36	-196.803.401,57
Pagamentos de transferências e subsídios		-40.495.410,93	-23.551.079,18
Caixa gerado pelas operações		**103.570.531,69**	**-855,75**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-544.202,26	-937.886,34
Outros recebimentos/pagamentos		38.206.370,69	28.088.026,20
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**141.232.700,12**	**27.149.284,11**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-121.644.381,94	-43.025.554,87
Ativos intangíveis		-3.277.629,82	-2.138.080,13
Propriedades de investimento		-5.401.949,46	-5.480.615,09
Investimentos financeiros		-31.954.138,89	-56.038.594,15
Outros ativos		-3.193.999,50	-203.536,45
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		21.585.412,30	11.971.696,19
Propriedades de investimento		885.725,69	716.622,21
Investimentos financeiros		43.476.083,98	37.830.000,75
Outros ativos		3.000.775,19	6.305.400,00
Subsídios ao investimento		34.123.330,18	13.116.705,55
Transferências de capital			964.987,68
Juros e rendimentos similares		2.458.491,68	2.844.241,29
Dividendos		1.384.318,00	2.114.916,82
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**-58.557.962,59**	**-31.021.810,20**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		3.772.714,00	2.551.094,90
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-9.393.062,35	-5.694.049,20
Juros e gastos similares		-828.714,80	-1.157.842,81
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**-6.449.063,15**	**-4.300.797,11**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		**76.225.674,38**	**-8.173.323,20**
Caixa e seus equivalente em 31 de dezembro		**104.894.439,17**	**113.086.841,71**
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			
Efeito das diferenças de câmbio		**-50,07**	**36,53**
Alteração do perímetro de consolidação			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**104.894.439,17**	**113.086.841,71**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**180.912.459,73**	**104.913.555,04**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		104.894.439,17	113.086.841,71
- Equivalentes a caixa no início do período		**0,00**	
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		**0,00**	**0,00**
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		**104.894.439,17**	**113.086.841,71**
De execução orçamental		**88.238.440,00**	**100.213.891,78**
De operações de tesouraria		**16.655.999,17**	**12.872.949,93**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	180.912.459,73	104.894.439,17
- Equivalentes a caixa no fim do período		**0,00**	**0,00**
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		**0,00**	**0,00**
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		180.912.459,73	104.894.439,17
De execução orçamental		**162.511.167,42**	**88.238.440,00**
De operações de tesouraria		**18.401.292,31**	**16.655.999,17**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

6.4. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

Introdução

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, permite estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

O Município do Porto apresenta demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2025.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do nº 1, do artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o qual estipula que "*sem prejuízo dos documentos de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*".

Considerando que a consolidação de contas deve permitir proceder à comparação da informação numa perspetiva intertemporal, bem como com outros setores e com outras jurisdições, as presentes demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP, publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as normas de contabilidade pública.

De acordo com a NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas, sem prejuízo dos princípios contabilísticos legalmente estabelecidos, a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas das administrações públicas que compõem o setor público administrativo devem pautar-se, em especial, pelo conjunto de princípios aplicados pela entidade consolidante, o qual deve assegurar, designadamente, a relevância e materialidade, a fiabilidade, a neutralidade, a plenitude, a comparabilidade espacial e temporal e a representação fidedigna da informação nelas contidas.

Desta forma, o Município do Porto, para a consolidação de contas, adota os seguintes métodos de consolidação:

a) **Método de consolidação integral** que consiste na integração no balanço, na demonstração de resultados por naturezas e no mapa de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas;

b) **Método de equivalência patrimonial** que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

As contas consolidadas do grupo público do Município do Porto apresentam, a contabilização da participação em entidades consolidadas, em conformidade com os métodos atrás apresentados, utilizando-se o método de consolidação integral nas entidades controladas pelo município a 100%, conforme previsto na NCP 22 e o método de equivalência patrimonial nas entidades onde o município exerce influência significativa, conforme previsto na NCP 23 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

As entidades consolidadas aplicaram nas suas contas individuais o SNC-AP, com exceção da Porto Ambiente, EM, da CMPEAE, EM, da Associação Porto Digital, e da STCP, E.I.M, S.A., que aplicaram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com as respetivas alterações, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

Assim, as entidades às quais é aplicado o método integral de consolidação, devem converter os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público, de forma a garantir a homogeneização da informação.

As notas do presente Anexo incluem a divulgação de informação financeira sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada, conforme exigido pelo nº 7, do artigo 75.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

A NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano, as quais passamos a apresentar.

Conforme definido na NCP 1, as notas são apresentadas considerando a sequência numérica indicada no “Modelo de notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras” incluído na referida norma.

As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido na NCP 1 até à nota 22, e na medida em que a numeração tem correspondência com o número da respetiva NCP.

Nota 0 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Na adoção pela primeira vez deste referencial contabilístico, o Município preparou o balanço consolidado de abertura com referência à data de início da transição, 1 de janeiro de 2020. Neste processo de transição foi necessário:

i) reconhecer todos os ativos e passivos, cujo reconhecimento seja exigido pelas NCP;
ii) reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas NCP;
iii) reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) numa categoria, mas de acordo com as NCP pertencem a outra categoria, no caso da empresa consolidante;
iv) aplicar as NCP na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos resultantes da alteração das políticas contabilísticas decorrentes da transição do POCAL para o SNC-AP foram reconhecidos no saldo de resultados transitados com referência a 1 de janeiro de 2020.

A IPSAS 33.36 estabelece um “período de transição opcional de três anos” durante o qual, na adoção pela primeira vez e em situações fundamentadas e divulgadas, pode estar isento de reconhecer e / ou mensurar ativos ou passivos específicos no período de três anos após a data de início da adoção do novo normativo. De acordo com a IPSAS 33.38, quando se encontram reconhecidos os ativos e / ou passivos, não é necessário alterar políticas contabilísticas no que diz respeito à mensuração até expirar o referido período.

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade que controla

Designação da entidade: MUNICÍPIO DO PORTO
Endereço Postal: Praça General Humberto Delgado, 4049-001 Porto
NIF: 501 306 099
Regime financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
Período de relato: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025
Tutela: Ministério da Economia e da Coesão Territorial
Designação da entidade consolidante: MUNICÍPIO DO PORTO
Sede da entidade consolidante: Praça General Humberto Delgado, 4049 - 001 Porto

Composição do Órgão Executivo (até 05/11/2025):

Presidente: Rui de Carvalho de Araújo Moreira
Vice-Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Vereadores:
Ana Catarina da Rocha Araújo
Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente
Albino Pedro Pereira Baganha
Fernando Paulo Ribeiro de Sousa
Catarina Maria da Costa Santos Cunha Pereira de Abreu
Tiago Barbosa Ribeiro
Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho
Alberto Amaro Guedes Machado
Mariana Ferreira Ribeiro Macedo
Maria Ilda da Costa Figueiredo
Sérgio Augusto Leite Aires
Ana Filipa dos Santos Pato Correia Pinto Barbosa
Filipe Trigueiros Rafael de Sampaio Rodrigues
Joana Isabel Teixeira Afonso Rodrigues

Composição do Órgão Executivo (a partir de 05/11/2025):

Presidente - Pedro Miguel de Azeredo Duarte

Vereadores efetivos:

Ana Catarina da Rocha Araújo

Gabriela Loureiro Queiroz

Rodrigo Teodoro Passos

Hugo Jorge Beirão Rodrigues

Matilde Gouveia Rocha

Jorge Miguel Meleiro Sobrado

Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa

Francisca do Passo Valente Carneiro Fernandes

Fernando Jorge Garcia Pereira

Marta Cristina Antunes de Sá Lemos da Cruz Lança

Helena Isabel da Silva Maia

Miguel Almeida Corte-Real Gomes

Composição do Órgão Deliberativo:

Composição do Órgão Deliberativo:

Presidente: Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo

1.ª Secretária: Maria Isabel Helbling Menéres Campos

2.ª Secretária: Carla Maria Pereira Afonso Leitão (até 02/06/2025);

Sofia da Costa Pimenta de Sá Azeredo (eleita 2.ª Secretária em 11/06/2025)

Composição do Órgão Deliberativo (a partir de 05/11/2025):

Presidente: Marta Maria Teixeira de Oliveira Massada

1.º Secretário: Gonçalo Nuno de Sousa Mayan Gonçalves

2.ª Secretária: Teresa Maria Vilas Boas Figueiredo

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Em conformidade com o previsto na NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas, não foram excluídas do processo de consolidação, quaisquer entidades em que se verifiquem as condições de controlo.

Recursos Humanos: O número de efetivos do grupo consolidado, em 31 de dezembro de 2025 totaliza 7 877 efetivos distribuídos conforme quadro infra.

Entidade	N.º Colaboradores 2025	N.º Colaboradores 2024
Município do Porto	4 441	4 457
GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM	55	54
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	165	163
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	325	329
CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	602	588
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	759	716
Porto Vivo, SRU - Sociedade Reabilitação Urbana do Porto, EM, S.A.	46	43
Associação Porto Digital	52	50
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A	1 414	1 371
STCP Serviços- Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda	18	12
Total	**7 877**	**7 783**

Caraterização das entidades consolidadas a 31 de dezembro de 2025

Entidades controladas:

GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM

NIF: 505 037 238

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Albino Pedro Pereira Baganha.

Vice-Presidente: Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça.

Vogal: Francisca Carneiro Fernandes

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

NIF: 505 037 700

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Albino Pedro Pereira Baganha

Vice-presidente: Filipa Alexandra Dias Pereira de Sousa Melo Tavares

Vogal: João André Gomes Gonçalves Sendim

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.

NIF: 507 718 640

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Ana Catarina da Rocha Araújo

Administradora Executiva: Ester Maria dos Reis Gomes da Silva.

Administrador Executivo: Alfredo César Vasconcellos Navio

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM

NIF: 507 718 666

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões Almeida Araújo

Administradora Executiva: Ana Lisa Rocha Moutinho

Administrador Executivo: Ruben Gabriel Teixeira Fernandes.

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM., SA.

NIF: 514 280 956
Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões Almeida Araújo
Vice-presidente: Luís André Fernandes Bragança de Assunção
Vogal: Maria Helena de Amaral Arcos Vilasboas Tavares

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística.

Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, EM, SA

NIF: 506 866 432
Composição do Conselho de Administração:
Presidente: Albino Pedro Pereira Baganha
Vice-Presidente: Raquel Sofia Guimarães Matos Maia
Vogal não executivo: Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente
Vogal executivo: Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Associação Porto Digital

NIF: 506 838 730
Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
Administrador Executivo: Paulo Filipe Gonçalves Calçada
Administrador não executivo: Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes
Administrador não executivo: Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes
Administrador não executivo: Pedro Miguel Alves Brandão

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC – ESNL).

Sociedade de Transportes Coletivos do Porto - STCP, E.I.M, S.A.

NIF: 500 246 467
Composição do Conselho de Administração:

Presidente Executivo: Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel
Vogal Executivo: Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva
Vogal Executiva: Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística.

STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.

NIF: 505 246 473
Composição do Conselho de Gerência:

André Filipe Dias Brochado
Cátia Andrade Meirinhos
Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Entidades com influência significativa:

Mercado Abastecedor do Porto, SA

NIF: 501 958 630
Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Artur Jorge Silva de Sousa Basto
Vogais: Carlos Manuel Pinto Correia do Lago
Susana Patricia Ferreira Azevedo
José Augusto Lambertine de Sousa
Paula de Carvalho Oliveira

Jorge Miguel de Castro Oliveira
Fernando Jorge Sousa Ribeiro
Paula Alexandra de Pinho Ferreira Pinto Camelo de Almeida
Fernando Gil Azevedo Ramos

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC – Sistema de Normalização Contabilística.

Adeporto – Agência de Energia do Porto

NIF: 507 886 550
Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
Vice Presidente: Maria Manuela de Carvalho Alvares
Vogal Administrativo Executivo: Rui Miguel da Silva Alves Pimenta
Vogais: Fernando António Ferreira Leite
Marta Moreira de Sá Peneda

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC – ESNL).

Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, administrado pela Fund Box, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA.

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Contabilístico dos Fundos de Investimento Imobiliário (PCFII).

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido	Obs.	M.C.
Município do Porto	Praça General Humberto Delgado, Porto	Atividades nos seguintes domínios: equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, policia municipal e cooperação externa.			a)	M.I.
GO Porto - Gestão e Obras do Porto, E.M.	Edifício S. Dinis, Travessa da Bica Velha, n.º10	Gestão de obras públicas para o Município do Porto e para outras empresas participadas pelo Município, elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto.	MP	100,00%	b)	M.I.
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	Rua Monte dos Burgos, 12 - Porto	Promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação, a gestão do parque de habitação pública municipal, a manutenção e conservação do património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais, bem como a elaboração desenvolvimento e implementação de projetos na área social.	MP	100,00%	b)	M.I.
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	Rua de Bartolomeu Velho, 648 - Porto	Promoção e desenvolvimento da cultura, da atividade física, desportiva e de animação, bem como a promoção e desenvolvimento de marcas associadas à cidade do Porto, para além das atividades que sejam definidas no âmbito da gestão dos espaços e equipamentos delegados.	MP	100,00%	b)	M.I.
CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	Rua Barão de Nova Sintra, 285 - Porto	Gestão e exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas, do sistema público de águas pluviais, bem como limpeza e desobstrução de linhas de águas, rios e ribeiras urbanas, assim como a sua reabilitação e renaturalização. Gestão da energia do universo municipal, direcionada para a produção de energia renováel, a promoçãoda efeiciência energética nas instalações municipais, a otimização da iluminação pública, cénica e de espaços verdes, e a expansão da mobilidade elétrica.	MP	100,00%	b)	M.I.
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	Rua de S. Dinis, 249 - Porto	Gestão dos resíduos urbanos e limpeza do espaço público.	MP	100,00%	b)	M.I.
Porto Vivo, SRU - Sociedade Reabilitação Urbana do Porto, E.M.,	Avenida Fernão de Magalhães, 1862- 9º -	Promover a reabilitação urbana na cidade do Porto	MP	100,00%	b)	M.I.
Associação Porto Digital	Largo do Dr. Tito Fontes, 15 - Porto	Promover a criação de uma comunidade digital, congregando todos os agentes, no sentido do desenvolvimento sustentado dos eixos sociais, económicos e culturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos cidadãos e para a evolução de uma sociedade de informação e do conhecimento, que possa estar ao alcance de todos	MP Outros	80,04% 19,96%		M.I.
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto , E.I.M., S.A.	Avenida Fernão de Magalhães, 1862-13º - Porto	Promover o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de cocorrência nos concelhos limitrofes integrados na Área Metropolitana do Porto.	MP Outros	53,69% 46,31%		M.I.
STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.	Avenida de Fernão de Magalhães, nº1862, 9º	Promover a mobilidade sustentável, integrando e complementando os vários modos de transporte, tendo o transporte público como a espinha dorsal de uma estratégia de mobilidade integrada e simplificada.	STCP	100,00%		M.I.
Mercado Abastecedor do Porto, SA	Rua Chaves Oliveira n.º 181-193 - Porto	Gestão do Mercado Abastecedor da Cidade do Porto.	MP Outros	25,50% 74,50%		M.E.P.
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	Rua Gonçalo Cristóvão, 347, Fr.B Est.2 - Porto	Contribuir para a utilização racional da energia, para a eficiência energética e gestão ambiental na interface com a energia, aproveitamento dos recursos energéticos e para o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável.	MP Outros	34,58% 65,42%		M.E.P.
Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb	Av.ª da Liberdade, 108 2ºandar - Lisboa	Construção e/ou reabilitação de habitações para permuta com o Município, visando a maximização do valor de unidades de participação.	MP Outros	21,48% 78,52%		M.E.P.
Transpublicidade - Publicidade em Transportes, S.A.	Rua Alexandre Herculano, 1 - Edifício Central Park, Edifício 1, 6.º Piso - Oeiras	Publicidade, relações públicas e serviços relacionados	STCP Serviços	22,00%		M.E.P.

a) Entidade consolidante obrigada à elaboração de demonstração financeiras consolidadas (nº1 do art.75º, Lei 73/2013)

b) Entidade controlada a 100% pelo Municipio do Porto

M.I - Método Integral

M.P. - Metodo Proporcional

M.E.P. - Método Equivalência Patrimonial

Caraterização das entidades participadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral.

Entidade	Ativo	Passivo	Património Líquido	Resultado Liquido do Período	N.º de Trabalhadores a 31-12-2025	Motivo de inclusão no perímetro de consolidação
Município do Porto	2 231 664 434,99	105 748 257,30	2 125 916 177,69	68 065 175,16	4 441	Entidade consolidante
Gestão e Obras do Porto, EM	10 277 418,78	8 892 014,07	1 385 404,71	24 410,76	55	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	11 537 930,48	10 203 619,57	1 334 310,91	8 410,23	165	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.	12 505 721,92	9 404 117,21	3 101 604,71	35 050,75	325	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M.	216 335 649,54	44 632 174,21	171 703 475,33	7 499 577,74	602	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	23 963 994,07	16 303 640,70	7 660 353,37	395 652,19	759	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, SA	40 797 259,29	14 150 696,14	26 646 563,15	1 005 173,17	46	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Associação Porto Digital	6 070 684,80	3 250 444,02	2 820 240,78	-996 142,51	52	Associação detida a 80,04%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto , E.I.M., S.A.	222 360 543,00	58 404 468,00	163 956 075,00	2 900 970,00	1 414	Empresa Intermunicipal detida a 53,69%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.	10 450 977,07	10 384 516,76	66 460,31	0,00	18	Empresa detida a 100% pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto , E.I.M., S.A.

Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	% do capital detido em 2025	Obs.
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	Via Futebol Clube do Porto, Entrada Nascente, Porta 15, Piso 3, Porto	Clube de futebol.	0,22%	b);c)
Sociedade Metro do Porto, S.A.	Avenida Fernão de Magalhães, 1862 7.º Andar – Porto	Exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto	0,00%	a);c)
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	Rua O Primeiro de Janeiro – Estádio do Bessa Século XXI - Porto	Clube de futebol.	1,42%	a);c)
Fundação Casa da Música	Avenida da Boavista, 604 - 610 - Porto	Promoção, fomento, difusão e prossecução de atividades culturais e formativas no domínio da atividade musical	3,10%	a);c)
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	R. Dr. Roberto Frias, 400- Porto	Realização de atividade de inovação e transferência de tecnologia orientada para o tecido industrial	0,63%	b);c)
Águas Douro e Paiva, S.A.	Rua de Vilar n.º 235, 5º Andar- Porto	Exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul e do Grande Porto	13,31%	a);c)
Fundação da Juventude	Palácio das Artes- Fabrica de Talentos, Largo de São Domingos, nº 21, Porto	Formação empreendedorismo e apoio ao Emprego Jovem.	1,38%	a);c)
Fundação Portugal África	Rua de Serralves, 191 - Porto	Realização e incremento de ações de caráter cultural, científico e educacional a desenvolver em Portugal e África	2,63%	a);c)
Fundação de Serralves	Rua D. João de Castro, n.º 210, Porto	Promoção de atividades no domínio de todas as artes.	0,30%	a);c)
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C, Lisboa	Recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira nos termos previstos do RFALEI.	1,03%	b)

a) dados anteriores a 2025
b) dados de 2025
c) valorizado ao custo de aquisição

Todas as entidades nas quais o Município do Porto detém uma participação inferior a 20% foram excluídas do perímetro de consolidação, estando a participação financeira das mesmas relevada em termos contabilísticos ao custo de aquisição.

Nas situações em que o valor recuperável se mostrou inferior ao valor contabilístico foram efetuadas, em 2025, as respetivas imparidades no sentido de expressar contabilisticamente essa desvalorização.

1.2.- Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade como Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á, supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor, ao sistema de Normalização Contabilística e depois, às normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Não existiram, no decorrer do exercício económico em relato quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

De referir que as notas indicadas neste Anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As notas para as quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

Princípios de consolidação

O Município do Porto aplicou a definição de controlo prevista no ponto 4 da NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, na qual, uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade.
Como condições de poder destacam-se, nomeadamente, a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar,

homologar a designação ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão. Uma entidade tem poder sobre outra entidade quando detém direitos que lhe conferem num determinado momento a capacidade de orientar as atividades relevantes, ou seja, orientar as políticas financeiras e operacionais de outra entidade. Ainda se salientam como condições de poder, designadamente, o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver a outra entidade, obtendo, assim, um significativo nível de benefícios económicos, ou suportando um significativo nível de obrigações. Presume-se a existência de controlo quando se verifique pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de benefícios:

a) A faculdade de vetar os orçamentos;

b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões do órgão de gestão;

c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com o direito de livre acesso a estes;

d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;

e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos de outra entidade.

Conforme já foi referido anteriormente, às entidades controladas a 100% pelo Município do Porto, foi aplicado o método de consolidação integral, que consiste na integração no Balanço, na Demonstração de Resultados por Naturezas e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados como interesses minoritários.

Para as entidades nas quais o Município do Porto detém influência significativa, ou seja, uma participação financeira superior a 20% e inferior a 50%, foi aplicado o método da equivalência patrimonial que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Os saldos existentes e transações ocorridas entre as entidades controladas incluídas na consolidação integral foram eliminados, nomeadamente dívidas entre entidades, bem como rendimentos e gastos relativos às operações ocorridas entre as entidades incluídas na consolidação.

De acordo com o ponto 24 da NCP 22, as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração dos ativos e passivos aplicáveis adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são os previstos no SNC-AP, sendo efetuados, quando aplicável, ajustamentos às demonstrações financeiras das entidades controladas de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do grupo.
Todas as empresas controladas utilizam na preparação das demonstrações financeiras o SNC à exceção da Associação Porto Digital que utiliza o sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC-ESNL), não existindo no processo de reclassificação das contas resultado qualquer necessidade de alteração de critérios de mensuração aplicados.

No presente exercício, o município, nas suas contas individuais, procedeu à primeira aplicação do Método da Equivalência Patrimonial (MEP) para o reconhecimento e mensuração dos seus interesses financeiros em entidades do grupo, associadas ou empreendimentos conjuntos, em conformidade com os requisitos estabelecidos na NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.
De referir que no contexto da aplicação do MEP pelo município, não foi realizada a harmonização de critérios contabilísticos com as entidades que não aplicam o SNC-AP, designadamente com a CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M., a Sociedade de Transportes Coletivos do Porto , E.I.M., S.A., a Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA e a Associação Porto Digital, porém, nas contas consolidadas estes ajustamentos foram considerados.

1.3 Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a composição de caixa e seus equivalentes era a seguinte:

Un.:euros

Conta	31-12-2025	31-12-2024
Caixa (geral)	199 449,16	221 377,38
Serviço Emissor de Cobrança	209 223,59	230 264,51
Fundos de caixa	2 985,00	2 865,00
Depósitos bancários à ordem	139 004 363,74	75 450 091,12
Depósitos consignados	1 290 000,00	1 050 000,00
Depósitos de garantias e cauções	40 206 438,24	27 939 841,16
	180 912 459,73	**104 894 439,17**

O valor apresentado em depósitos de garantias e cauções respeita a retenções em numerário e depósitos bancários para garantia da boa execução dos contratos e de procedimentos no âmbito das obras de urbanização e seu licenciamento e no âmbito das empreitadas das Empresas.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se conforme seguinte:

2.1 – Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos efetuados por cada empresa do grupo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as

circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do grupo e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

As demonstrações financeiras consolidadas que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, serão aprovadas pelo Executivo Municipal, até final de junho, são expressas em Euros, e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas de acordo com as NCP previstas no SNC-AP.

As empresas não reconheceram como ativos em curso as empreitadas realizadas em nome do Município, o que não reflete corretamente, em termos consolidados, a substância económica destas operações. Neste contexto, procedeu-se, mediante prévia homogeneização de critérios, à respetiva reclassificação, assegurando a conformidade e o adequado reconhecimento do investimento do Grupo Municipal.

A reclassificação dos montantes inicialmente registados como fornecimentos e serviços para Ativos Fixos Tangíveis justifica-se pelo facto de estas despesas corresponderem a empreitadas realizadas em nome do Município, configurando investimentos e não consumos correntes.

Ao nível dos fluxos financeiros, esta homogeneização de critérios foi efetuada, pela primeira vez, em 2025

Consistência da apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação de saldos e transações

Os ativos e passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expetativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

O grupo regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas «Outras contas a receber», «Outras contas a pagar» ou «Diferimentos».

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas mais relevantes resumem-se como se segue:

Ativos intangíveis (NCP3)

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A amortização calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso. Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Nos ativos intangíveis gerados internamente, as despesas de desenvolvimento são reconhecidas, sempre que a entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento, iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado, venha a gerar benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas. As despesas de investigação são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Nos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que é adquirido.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Os ativos construídos, melhorados ou adquiridos pelos concessionários no âmbito de acordos de concessão de serviços, reconhecidos inicialmente ou por reclassificação numa classe de ativos separada, desde que a empresa-mãe, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma qualquer de interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

No que diz respeito ao controlo do preço, recorrendo supletivamente à norma internacional de contabilidade pública que versa sobre os acordos de concessão de serviços (IPSAS 32), constata-se que apesar da alínea a) do ponto 9 referir que "*The grantor controls or regulates what services the operator must provide with the asset, to whom it mus provide them, and at what price*", o guia de aplicação da IPSAS 32 providencia informação adicional, que na NCP 4 é omissa, indicando que o controlo ou regulação pode ser efetuada por um regulador em nome do concedente, não sendo nesse caso exigido o controlo total sobre o preço, sendo suficiente que o mesmo seja estabelecido pelo regulador.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços nas circunstâncias acima descritas, deve reconhecer-se também um passivo. Nos casos em que são disponibilizados ativos já existentes para utilização do concessionário não é reconhecido qualquer passivo, exceto nas circunstâncias em que é proporcionada remuneração adicional pelo concessionário.

A natureza do passivo reconhecido baseia-se na natureza da remuneração trocada entre o concedente e o concessionário. A natureza da remuneração dada pelo concedente ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a lei do contrato.

Assim, para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como se compensa cada concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, através de qualquer combinação nos termos seguintes:

(a) efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do "*passivo financeiro*"), sendo registados

estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»;

(b) compensar o concessionário por outro meio (o modelo do "*atribuição de um direito ao concessionário*"), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes na rubrica de «Rendimentos diferidos».

No caso da combinação de formas de regulação ("*modelo misto*"), a contabilização segue a divisão do acordo.

Nos casos em que o concessionário pague rendas ao Município e que as mesmas tenham uma natureza variável e dependente do rendimento gerado, como por exemplo de consumos, faz com que o mesmo tenha a natureza de *revenue sharing*, sendo esse rendimento e o correspondente ativo registados pelo montante efetivamente calculado quando conhecidos os recebimentos variáveis a que o Município tem direito, ultrapassado o fator contingente da utilização e podendo ser mensurado com fiabilidade.

Ativos fixos tangíveis (NCP5)

Na entidade consolidante, a avaliação dos ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2000 (data de transição para o POCAL) foi realizada da seguinte forma:

i) os bens imóveis, bens do domínio público e outras infraestruturas foram registados de acordo com o método do custo ou método de mercado.

ii) nos restantes bens móveis, utilizou-se como regra, o critério do custo histórico, e, na sua impossibilidade, o método utilizado foi o método comparativo. Este método consistiu em comparar bens já avaliados, com as mesmas características, e assim, reconhecer-lhes o mesmo valor.

iii) nos bens móveis em relação aos quais se pode aplicar os dois métodos anteriores, utilizou-se o método do valor de mercado correspondente ao seu valor atual.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2001 até 1 de janeiro de 2020 (data de transição para SNC-AP), pela entidade consolidante, encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas. Já nos restantes ativos fixos tangíveis, adquiridos através de uma transação sem contraprestação, a sua mensuração foi realizada através de uma avaliação segundo critérios técnicos que se adequavam à natureza

desses ativos, por entidades externas certificadas, ou através do VPT, e ainda internamente pela Comissão Municipal de Avaliação.

Após 1 de janeiro de 2020, os ativos fixos tangíveis adquiridos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos decorrentes de transações sem contraprestação encontram-se registados pelo seu VPT ou pelo justo valor.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Os gastos incorridos com renovações e grandes reparações, que aumentem a vida útil dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo, enquanto as despesas com reparações e manutenções que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração dos resultados por natureza nas rubricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

Os terrenos não são depreciáveis. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual.

Locações (NCP6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Custo dos empréstimos obtidos (NCP7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos foram capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar foi determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo, na medida em que seja provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos custos com empréstimos obtidos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso. A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

Propriedades de investimento (NCP8)

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração inicial destes ativos quando resultar de uma transação com contraprestação é realizada ao custo de aquisição. Ao invés, caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é o justo valor à data de aquisição.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito, são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, como por exemplo, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito. Caso existam melhorias, em que haja expectativas que gerem benefícios económicos futuros para além dos inicialmente esperados, são capitalizados na rubrica de «Propriedades de investimento».

No caso particular da empresa Porto Vivo, SRU, EM, são efetuadas anualmente avaliações por um perito externo independente, havendo lugar à contabilização de perdas por imparidade quando o valor realizável liquido (que corresponde ao preço de venda estimado menos os custos estimados de acabamento e custos estimados para efetuar a venda) for inferior ao custo de aquisição ou de produção.

Imparidade dos ativos (NCP9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados por natureza na rubrica de «Perdas por imparidade».

A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados por natureza, na rubrica de «Reversões de perdas por imparidade» e, efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda tivesse sido registada.

Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo

valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários». Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

Ativos Biológicos (NCP11)

Ativos biológicos são animais ou plantas vivos que resultam de uma atividade agrícola, a qual consiste na gestão por uma entidade, na transformação biológica e da colheita de ativos biológicos com o objetivo de os:

i) vender;
ii) distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica;
iii) converter em produtos agrícolas ou ativos biológicos adicionais para vender ou distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica.

Um ativo biológico deve ser registado pelo seu justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, exceto quando o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade, pois nesse caso, o mesmo deverá ser registado pelo seu custo deduzido de depreciações ou perdas por imparidade acumuladas.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade. Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Transferências e subsídios correntes obtidos:

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Liquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos

resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuadamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas, não sendo registados na contabilidade.

Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas.

Instrumentos financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo grupo consolidado, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual: de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Créditos a receber:

Os créditos a receber são ativos financeiros, inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Benefícios dos empregados (NCP19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo grupo consolidado em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

Benefícios a curto prazo dos empregados:

São reconhecidos como um passivo (acréscimo de gasto) os benefícios a curto prazo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, é reconhecido esse excesso como um ativo (gasto antecipado) na extensão de que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro e como um gasto para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

Benefícios pós-emprego - Planos de benefícios definidos:

As responsabilidades pós-emprego correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que

definem os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente (cálculo atuarial), na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, sendo reconhecida para tal, uma provisão para responsabilidades com pensões.

Mensuração dos investimentos em entidades associadas e empreendimentos conjuntos (NCP21 e NCP 23)

O Município mensura os seus investimentos em entidades associadas e empreendimentos conjuntos de acordo com o método da equivalência patrimonial.

2.3 – Principais pressupostos, julgamentos e estimativas.

As NCP requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos.

Os julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa que o órgão de gestão, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Neste sentido, os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento materialmente relevante no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos seguintes são as que seguem:

i) Perdas por imparidade:

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor

de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do órgão de gestão no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade.

ii) Provisões:

As empresas do grupo consolidado analisam de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

iii) Pressupostos atuariais

A estimativa das responsabilidades por benefícios pós-emprego utiliza pressupostos de natureza demográfica e financeira. A sua variação pode afetar significativamente o montante dessas responsabilidades assim como o resultado líquido do período. São estimadas as taxas de juro, taxas de inflação e recorre-se a tábuas de mortalidade para a realização das estimativas.

iv) Impostos a receber

Na empresa consolidante, a estimativa dos impostos a receber em exercícios futuros, reconhecidos como rendimentos no exercício corrente, foi efetuada com base nos seguintes pressupostos:

a) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI): informação disponibilizada pela Autoridade Tributária através do portal das finanças.

b) Derrama: média da cobrança dos últimos 24 meses.

c) Participação no IVA: como o rendimento de 2025 irá constar no Orçamento de Estado apenas em 2027, a estimativa foi realizada de acordo com a informação reportada através do mapa das transferências para os municípios inscrito no Orçamento de Estado para o ano de 2026.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o órgão de gestão procedido à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as

atividades de cada entidade, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Não foram contudo identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

2.5 – Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível do Grupo no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível, no que diz respeito um cenário de incerteza face ao Conflito Armado na Ucrânia e o seu impacto na economia, qualquer outra alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade destas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

2.6 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciável, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

2.7 – Erros materiais de períodos anteriores

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2015, de 11 de setembro. O quadro seguinte resume por classe, o número de anos de vida útil esperada:

Rubrica	anos de vida útil
Programas de computador e sistemas de informação	1 a 5
Propriedade industrial e intelectual	1 a 5

b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método da linha reta.

c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foi o seguinte:

Un.:euros

Rubricas	31-12-2024				31-12-2025			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Projetos de desenvolvimento	1 590 320,45	949 128,80	0,00	641 191,65	1 917 218,14	1 335 367,06	0,00	581 851,08
Programas de computador e sistemas de informação	41 936 341,41	39 205 041,08	0,00	2 731 300,33	44 456 380,83	41 488 791,86	0,00	2 967 588,97
Propriedade industrial e intelectual	1 513 175,41	250 168,64	0,00	1 263 006,77	1 513 174,92	302 359,04	0,00	1 210 815,88
Outros	1 278 385,59	1 217 475,62	0,00	60 909,97	1 256 785,59	1 217 476,05	0,00	39 309,54
Ativos intangíveis em curso	508 371,66	0,00	0,00	508 371,66	1 212 806,28	0,00	0,00	1 212 806,28
	46 826 594,52	**41 621 814,14**	**0,00**	**5 204 780,38**	**50 356 365,76**	**44 343 994,01**	**0,00**	**6 012 371,75**

d) Quantia escriturada e variações no período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	Σ
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Projetos de desenvolvimento	641 191,65	326 897,76	0,00				-386 238,33			581 851,08
Programas de computador e sistemas de informação	2 731 300,33	2 294 571,79	251 507,14				-2 309 776,75		-13,54	2 967 588,97
Propriedade industrial e intelecti	1 263 006,77	0,00	0,00				-52 190,89			1 210 815,88
Outros	60 909,97	0,00	0,00				-37 299,14			23 610,83
Ativos intangíveis em curso	508 371,66	922 845,03	-202 711,70				0,00			1 228 504,99
	5 204 780,38	**3 544 314,58**	**48 795,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-2 785 505,11**	**0,00**	**-13,54**	**6 012 371,75**

d.1) Ativos intangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes adições:

Un.:euros

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	Σ
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Projetos de desenvolvimento	0,00	286 906,26	0,00	39 991,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326 897,76
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	2 294 571,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 294 571,79
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	922 845,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922 845,03
	0,00	**3 504 323,08**	**0,00**	**39 991,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3 544 314,58**

As principais adições ocorridas em 2025, prendem-se fundamentalmente com aquisições e renovações de licenças de software e desenvolvimento de sistemas de informação.

Destacam-se, o contrato de manutenção aplicativos: manutenção e suporte do sistema de gestão documental e workflow PortoDoc, manutenção de atualização relativo ao licenciamento perpétuo de produtos Oracle, assistência técnica e manutenção corretiva e evolutiva do software SIG.

De realçar, a aquisição de novas licenças associadas: ao software da plataforma de gestão rede fibra ótica, aos serviços de manutenção do Licenciamento do Sistema de Gestão de Processos BPM K2 - Plataforma K2, aos serviços de manutenção e aquisição de licenças de software em regime de subscrição, ao abrigo do Microsoft Enterprise Agreement e Microsoft Open Value

Subscription Education, a subscrição de software de segurança e os desenvolvimentos do ERP financeiro "PRIMAVERA Public Sector", por influência do Município.
"Os ativos intangíveis em curso incluem também contributos das empresas CMPEAE, EM, e STCP, E.I.M., S.A."

d.2) Ativos intangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ocorreram as seguintes variações:

Un.:euros

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)= (1) + (2) + (3) + (4)
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	-13,54	-13,54
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**-13,54**	**-13,54**

A diminuição apresentada diz respeito à Empresa STCP Serviços, Lda.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Em 31 de dezembro de 2025, a entidade consolidante detinha os seguintes acordos enquadráveis em natureza de concessão de serviços:

Un.:euros

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato (ativos)	Rendas (recebidas até 31/12/2025)	Pagamentos ao concessionário		
						Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Parquegil - Planeamento e Gestão de Estacionamento SA	Parque de estacionamento sito na Praça D. João I (a)	01/12/2001 a 30/11/2021	516 716,85	2 061 727,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	ESLI - Parques de Estacionamento, S.A.	Parque de estacionamento sito na Praça D. João I (c)	13/11/2020 a 13/11/2040		3 413 702,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Sabaportugal - Parques de Estacionamento, S.A.	Parque de estacionamento sito na Praça Lisboa	23/12/1988 a 26/08/2023	2 281 215,60	3 063 906,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Sabaportugal - Parques de Estacionamento, S.A.	Parque de estacionamento sitona Praça do Infante D. Henrique (b)	15/10/2001 a 14/10/2021	389 385,96	853 415,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Admirable Avenue, S.A.	Parque de estacionamento sitona Praça do Infante D. Henrique '(c)	15/12/2021 a 15/12/2028		6 468 635,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	BRAGAPARQUES - Estacionamentos, S.A.	Parque de estacionamento sito na Praceta Adelino Amaro da Costa	23/10/2008 a 22/10/2028	1 520 351,89	716 841,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	ESLI - Parques de Estacionamento, S.A.	Parque Público de estacionamento subterrâneo do Aviz	14/11/2020 a 10/11/2041	9 241 685,14	21 371,00			
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	Eporto Estacionamentos Públicos do Porto S.A.	Lugares de estacionamento na via pública	01/03/2016 a 21/02/2029	3 220 140,77	44 855 059,00			
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A	Equipamento específico da rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	22/12/2006 a 22/12/2026	42 730 964,49	126 876 649,00			
				59 900 460,70	**188 331 305,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

a) De acordo com o Acordo de Entendimento de 31 de novembro de 2021, a data de início da exploração foi adiada por força da arbitragem atualmente em curso
b) Contrato de concessão terminado em 2021
c) Alteração de concessionário

Relativamente aos contratos de concessão acima identificados, correspondem todos a um modelo de atribuição de um direito ao concessionário.

Desde 2020 até 2022 o Município excecionava o contrato com a E-REDES ao qual se aplicou um "modelo misto".

O concessionário utiliza os ativos de concessão de serviços para prestar um serviço público em nome do Município por um período contratualizado e o concessionário é remunerado pelos seus serviços durante o período de tempo do acordo de concessão (a E-Redes praticará no Município as tarifas de venda de energia elétrica em baixa tensão oficialmente fixadas de acordo com o preceituado no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 182/95, de 27 de Julho). Em troca do ativo de concessão de serviços, o Município compensa o concessionário pelo ativo de concessão de serviços ao dar ao concessionário o direito de obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do

ativo de concessão de serviços, modelo de "atribuição de um direito ao concessionário". A atividade concedida será exercida em regime de exclusivo, competindo apenas à concessionária o fornecimento de energia elétrica ao consumidor final.

Neste pressuposto do modelo de atribuição de um direito, em contrapartida do ativo o Município reconhece um passivo como a parte não ganha do rendimento decorrente da troca de ativos entre o Município e o concessionário.

Nos termos da norma, o Município reconheceu um ativo de concessão de serviços, pelo cumprimento dos critérios:

- O concedente controlar ou regular os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço (por via do Regulador);
- O concedente controla através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.
- Mensuração em espelho com a informação financeira prestada pela concessionária (valor líquido corresponde ao valor deduzido de comparticipações);

Após o reconhecimento em 2020, anualmente o espelho financeiro é efetuado utilizando a informação previsional disponibilizada pela E-Redes, sendo reajustado, no período seguinte, de acordo com a informação financeira auditada da concessionária, realçando-se o facto da diferença entre a informação previsional e a definitiva de 2024 não ter sido significativa.

Assim, apesar da Orientação Técnica nº 1 aprovada pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão Executiva da CNC a 18 de fevereiro de 2025, entender "*que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento,* foi entendimento do Município manter o reconhecimento, por considerar traduzir uma melhor imagem das contas, pelos motivos mencionados anteriormente.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios geralmente aceites até àquela data, deduzidos das depreciações.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 foram registados da seguinte forma:

Mensurados ao custo:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de uma transação com contraprestação ou construídos para a própria entidade foram registados ao custo de aquisição ou de produção, respetivamente, líquidos das respetivas depreciações. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos, dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera vir a incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme o apropriado, somente quando é provável que os benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo poder ser mensurado com fiabilidade. Os custos de manutenção e reparação são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Mensurados ao justo valor:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação foram registados de acordo com o seu justo valor ou valor de mercado à data da transação, obtidos internamente segundo os critérios e as regras previstas no SNC-AP ou através do seu Valor Patrimonial Tributário (VPT):

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se

encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constantes no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.
As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, foram registadas como gasto do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

O quadro seguinte resume por classe o número de anos de vida útil esperada:

Rubrica	anos de vida útil
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 a 100
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	2 a 10
Equipamento de transporte	4 a 20
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamentos Biológicos	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8

d) Ativos fixos tangíveis e variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como das respetivas depreciações acumuladas, foi a seguinte:

Un.:euros

Rubricas	31-12-2024 Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia Escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	31-12-2025 Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidades Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS								
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	76 306 757,25	25 828 403,01	0,00	50 478 354,24	76 115 721,98	25 828 403,01	0,00	50 287 318,97
Edifícios e outras construções	45 054 665,27	15 361 941,71	0,00	29 692 723,56	46 427 249,18	17 260 016,05	0,00	29 167 233,13
Infraestruturas	605 748 112,78	394 109 214,02	0,00	211 638 898,76	634 504 283,87	415 343 147,03	0,00	219 161 136,84
Património histórico, artístico e cultural	6 631 656,03	20 593,92	0,00	6 611 062,11	7 150 092,78	20 514,11	0,00	7 129 578,67
Outros bens de domínio público em curso	24 052 523,55	0,00	0,00	24 052 523,55	17 188 813,89	0,00	0,00	17 188 813,89
Ativos fixos em concessão								
Edifícios e outras construções	17 063 378,52	1 952 995,15	0,00	15 110 383,37	14 782 162,92	2 205 443,44	0,00	12 576 719,48
Infraestruturas	36 710 025,08	15 504 305,52	0,00	21 205 719,56	42 730 964,49	17 933 067,76	0,00	24 797 896,73
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	563 300 609,86	158 825,69	0,00	563 141 784,17	573 833 619,53	158 825,69	0,00	573 674 793,84
Edifícios e outras construções	1 016 511 600,68	532 666 196,07	0,00	483 845 404,61	1 077 824 252,56	560 183 438,48	0,00	517 640 814,08
Equipamento básico	465 070 001,02	295 935 445,17	0,00	169 134 555,85	489 830 804,58	322 146 744,22	0,00	167 684 060,36
Equipamento de transporte	20 133 824,83	15 065 578,00	0,00	5 068 246,83	17 239 555,04	13 094 197,16	0,00	4 145 357,88
Equipamento administrativo	21 779 168,91	18 471 548,59	0,00	3 307 620,32	23 687 381,86	18 762 803,64	0,00	4 924 578,22
Equipamentos biológicos	11 236,00	7 039,94	0,00	4 196,06	11 836,00	8 463,29	0,00	3 372,71
Outros	16 247 484,69	10 817 462,51	2 774 344,24	2 655 677,94	17 569 506,31	11 432 200,86	2 801 275,13	3 336 030,32
Ativos fixos tangíveis em curso	172 405 962,75	0,00	0,00	172 405 962,75	179 244 102,76	0,00	0,00	179 244 102,76
	3 087 027 007,22	**1 325 899 549,30**	**2 774 344,24**	**1 758 353 113,68**	**3 218 140 347,75**	**1 404 377 264,74**	**2 801 275,13**	**1 810 961 807,88**

e) Ativos fixos tangíveis e quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Variações: Adições (2)	Transferências internas à entidade (3)	Revalorizações (4)	Reversões de Perdas por Imparidade (5)	Perdas por imparidade (6)	Depreciações do período (7)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (9)	Quantia escriturada final Σ
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS										
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	50 478 354,24	0,00	-191 035,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 287 318,97
Edifícios e outras construções	29 692 723,56	15 493,25	-205 964,54	0,00	0,00	0,00	-1 898 074,34	0,00	0,00	27 604 177,93
Infraestruturas	211 638 898,76	4 961 847,54	23 788 056,40	0,00	0,00	0,00	-21 227 665,86	0,00	0,00	219 161 136,84
Património histórico, artístico e cultural	6 611 062,11	524 572,30	-6 055,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 129 578,67
Outros bens de domínio público em curso	24 052 523,55	25 091 855,58	-31 955 565,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 188 813,89
Ativos fixos em concessão										
Edifícios e outras construções	15 110 383,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-970 608,69	0,00	0,00	14 139 774,68
Infraestruturas	21 205 719,56	6 020 939,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 428 762,24	0,00	0,00	24 797 896,73
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	563 141 784,17	3 792 566,73	413 648,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-387 830,03	566 960 169,14
Edifícios e outras construções	483 845 404,61	32 959 345,64	39 191 905,61	0,00	0,00	0,00	-26 737 018,68	0,00	-5 827 983,60	523 431 653,58
Equipamento básico	169 134 555,85	14 819 816,89	12 754 046,42	0,00	0,00	0,00	-26 955 371,67	0,00	-6 904 662,20	162 848 385,30
Equipamento de transporte	5 068 246,83	834 352,63	-5 594,55	0,00	0,00	0,00	-1 310 758,06	0,00	-353 632,34	4 232 614,51
Equipamento administrativo	3 307 620,32	2 198 186,27	167 494,26	0,00	0,00	0,00	-1 164 272,35	0,00	-9 632,86	4 499 395,64
Equipamentos biológicos	4 196,06	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 423,35	0,00	0,00	3 372,71
Outros	2 655 677,94	818 809,51	544 093,43	0,00	0,00	-16 205,00	-997 409,99	0,00	-307 784,53	2 697 181,36
Ativos fixos tangíveis em curso	172 405 962,75	56 810 997,53	-43 008 726,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-227 895,80	185 980 337,93
	1 758 353 113,68	**148 849 383,28**	**1 486 302,50**	**0,00**	**0,00**	**-16 205,00**	**-83 691 365,23**	**0,00**	**-14 019 421,34**	**1 810 961 807,88**

e.1) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes adições:

Un.:euros

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	Σ
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS											
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Edifícios e outras construções	0,00	15 493,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 493,25
Infraestruturas	0,00	4 961 847,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 961 847,54
Património histórico, artístico e cultural	0,00	524 572,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524 572,30
Outros bens de domínio público em curso	0,00	25 091 855,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 091 855,58
Ativos fixos em concessão											
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 020 939,41	6 020 939,41
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	2 733 454,19	0,00	1 059 112,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 792 566,73
Edifícios e outras construções	0,00	5 667 570,48	0,00	2 666 182,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 625 592,66	32 959 345,64
Equipamento básico	0,00	14 767 081,22	0,00	52 735,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 819 816,89
Equipamento de transporte	0,00	834 352,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834 352,63
Equipamento administrativo	0,00	2 198 186,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 198 186,27
Equipamentos biológicos	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Outros	0,00	818 809,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818 809,51
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	56 810 997,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 810 997,53
	0,00	**114 424 820,50**	**0,00**	**3 778 030,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30 646 532,07**	**148 849 383,28**

Os aumentos verificados nos ativos fixos tangíveis resultam, essencialmente, das seguintes rubricas: Ativos fixos tangíveis em curso, no montante de 56.810.997,53 euros, outros bens de domínio público em curso, no valor de 25.091.855,58 euros, e Equipamento básico, que registou um acréscimo de 14.819.816,89 euros. Regista-se ainda um aumento de 32.959.345,64 euros na rubrica Edifícios e outras construções.

Os ativos fixos tangíveis, estão também influenciados pelo reconhecimento definitivo de três escolas que, no âmbito da transferência de competências no domínio da educação, ainda não averbadas na matriz predial. Em 2023, no âmbito da transferência de competências no domínio da educação, deu-se nesse período o reconhecimento e mensuração dos equipamentos transferidos. Contudo, três dos dezoito equipamentos transferidos não se encontravam averbados à matriz, tendo sido considerada para efeitos de mensuração, naquela data, a melhor estimativa. Em 2025, com a conclusão do processo de inscrição e avaliação na matriz, procedeu-se ao ajustamento contabilístico, no montante de cerca de 3,4 milhões de euros, deduzido das respetivas depreciações.

Os ativos fixos tangíveis em curso estão influenciados pelo Município e pelas empresas CMPEAE, EM, EMAP, EM e STCP, E.I.M., S.A..

e.2) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Un.:euros

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Σ
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-351 227,77	-36 602,26	0,00	0,00	0,00	-387 830,03
Edifícios e outras construções	-68 831,04	0,00	0,00	0,00	-5 759 152,56	-5 827 983,60
Equipamento básico	-4 922,57	0,00	0,00	0,00	-6 899 739,63	-6 904 662,20
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	-353 632,34	-353 632,34
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	-490,96	-9 141,90	-9 632,86
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-307 784,53	-307 784,53
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	-141 594,99	0,00	0,00	-86 300,81	-227 895,80
	-424 981,38	**-178 197,25**	**0,00**	**-490,96**	**-13 415 751,75**	**-14 019 421,34**

As restantes diminuições registadas nas rubricas de Edifícios e outras construções e de Equipamento básico e de transporte correspondem, essencialmente, a alienações no montante de 424.981,38 euros, nomeadamente de diversas parcelas de terreno e habitações municipais, no valor de 351.227,77 euros. Incluem ainda o desreconhecimento do ativo designado 'Mercado de S. Sebastião', demolido no âmbito da empreitada de requalificação do espaço, no montante de 127.215,30 euros, bem como outras diminuições decorrentes de ajustamentos associados à harmonização de critérios de depreciação com as empresas CMPEAE, APD, EMAP e STCP, E.I.M., S.A., e da anulação da alienação da Estação de S. Roque com a STCP, E.I.M., S.A., e do Monte Aventino e Casa Desporto com a Ágora EM.

Nota 6 – Locações

6.1 - Locações financeiras – locatários

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados Período Capital	Período Juro	Acumulado Capital	Acumulado Juro	Futuros pagamentos mínimos (2) Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (4)
100121709	620 472,99	199 336,99	22 386,12	960 900,01	120 604,57	221 618,53	464 740,06	0,00	686 358,58	686 358,58	
100121711	117 554,17	41 223,51	5 042,33	214 748,69	22 452,80	42 584,71	74 969,46	0,00	117 554,17	117 554,17	
100121712	738 655,35	220 734,73	24 789,31	1 051 951,55	133 247,36	213 956,51	456 475,48	0,00	670 431,99	670 431,99	
100121713	171 131,67	55 132,49	6 358,99	271 202,19	32 487,12	56 891,47	114 240,20	0,00	171 131,67	171 131,67	
100121715	35 548,44	12 458,52	1 523,88	64 902,26	6 784,37	12 885,00	22 663,44	0,00	35 548,44	35 548,44	
100121716	64 041,08	22 443,55	2 745,21	116 917,30	12 223,99	23 212,52	40 828,56	0,00	64 041,09	64 041,09	
100121720	288 783,76	89 176,21	10 014,83	429 822,11	53 954,28	90 194,28	198 589,48	0,00	288 783,76	288 783,76	
100150545	767 409,84	111 540,41	24 512,13	198 792,38	54 159,36	113 450,44	488 916,87	162 361,79	764 729,11	764 729,11	
100150563	2 637 971,24	383 420,18	84 260,44	683 348,94	186 172,79	389 985,88	1 680 651,69	558 118,66	2 628 756,23	2 628 756,23	
100150564	1 101 193,89	160 054,80	35 173,68	285 257,01	77 715,87	162 795,58	701 570,72	232 980,88	1 097 347,18	1 097 347,18	
100153827	827 514,84	97 143,72	22 214,97	97 143,72	22 214,97	108 606,78	465 857,16	250 160,21	824 624,15	824 624,15	
100153829	378 304,07	48 485,45	11 187,07	48 485,45	11 187,07	49 576,40	212 910,96	114 495,22	376 982,57	376 982,57	
100153830	281 544,10	59 079,19	7 454,23	32 722,17	7 454,23	36 472,83	156 446,31	87 641,47	280 560,61	280 560,61	
100153832	508 320,68	32 722,17	13 458,44	59 079,19	13 458,44	65 853,25	282 461,91	158 229,84	506 545,01	506 545,01	
100153833	370 697,08	22 428,99	4 619,13	22 428,99	4 619,13	45 640,45	193 973,47	129 788,24	369 402,16	369 402,16	
100153834	262 051,92	21 340,35	4 981,25	21 340,35	4 981,25	32 715,55	140 189,42	88 231,55	261 136,52	261 136,52	
100153835	118 164,26	10 991,97	2 502,81	10 991,97	2 502,81	14 924,14	64 001,92	38 825,42	117 751,49	117 751,49	
Total	**9 289 359,39**	**1 587 713,23**	**283 224,82**	**4 570 034,28**	**766 220,41**	**1 681 364,33**	**5 759 487,12**	**1 820 833,28**	**9 261 684,72**	**9 261 684,72**	**0,00**

Para renovação da frota automóvel a empresa Porto Ambiente, EM recorreu a um endividamento externo, sob a forma de uma locação financeira, ascendendo o montante em dívida no final de 2025 a 9.261.684,72 euros.

As aquisições de Equipamento básico, por parte desta empresa, foram efetuadas com recurso à locação financeira.

6.2 - Locações operacionais – locatários

Un.:euros

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados acumulados (3) Período Pagamentos mínimos	Período Rendas contingentes	Acumulado Pagamentos mínimos	Acumulado Rendas contingentes	Futuros pagamentos mínimos (4) Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
Imóveis	21 401 598,67	2 063 229,68	0,00	9 505 946,44	0,00	2 030 487,37	7 868 539,68	0,00	9 899 027,05
Veículos automóveis	27 297 883,88	4 662 655,67	0,00	8 585 058,11	0,00	5 545 544,63	10 657 641,97	0,00	16 203 186,60
Equipamento informático	453 610,69	133 714,10	0,00	327 568,71	0,00	82 394,05	43 647,93	0,00	126 041,98
Outro equipamento operacional	1 710 449,21	813 258,48	0,00	545 192,15	0,00	283 983,71	166 933,92	0,00	450 917,63
Contentores	574 302,16	85 090,74	0,00	446 727,11	0,00	42 484,31	0,00	0,00	42 484,31
	51 437 844,61	**7 757 948,67**	**0,00**	**19 410 492,52**	**0,00**	**7 984 894,07**	**18 736 763,50**	**0,00**	**26 721 657,57**

Nota 7 – Custo dos empréstimos obtidos

Un.:euros

Entidade	Data do contrato	Data de visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro (%)		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amort.	Juro	Total	Amort.	Juro	Total			
Banco BPI	24/10/2018	28/02/2019	12 anos	39 000 000,00	27 728 520,05	0,68%	0,40%	19 687 523,32	1 048 448,87	20 735 972,19	1 237 076,42	274 314,80	1 511 391,22		8 040 996,73	6 803 920,31
Crédito Agrícola	07/01/2021	-	10 anos	12 500 000,00	3 000 000,00	3,93%	3,71%	805 555,62	228 167,37	1 033 722,99	2 194 444,38	71 787,37	2 266 231,75		2 194 444,38	
Millennium BCP	01/08/2005	-	n.a.	1 000 000,00	0,00	2,36%	2,44%									
BEI/IHRU	03/07/2009	-	20 anos	10 800 000,00	5 500 000,00	1,24%	2,84%				343 750,00	163 969,76	507 719,76	6 496,88	5 500 000,00	5 156 250,00
Caixa Geral de Depós	11/12/2019	23/04/2020	8 anos	13 831 719,00	13 831 719,00	4,54%	3,01%	2 982 321,05	482 995,59	3 465 316,64	1 587 713,23	283 224,82	1 870 938,05		9 729 482,95	9 261 684,72
CGD - CC	12/06/2025	-	n.a.	10 000,00	6 516,49										6 155,20	6 516,49
CGD, S.A.	-	-		2 485 000,00	2 485 000,00	1,50%	2,75%	2 225 000,00	19 061,71	2 244 061,71	260 000,00	17 186,02	277 186,02		260 000,00	
AGTDP-IGCP	-	-	n.a.	15 000,00											3 978,55	6 610,00
				79 641 719,00	**52 551 755,54**			**25 700 399,99**	**1 778 673,54**	**27 479 073,53**	**5 622 984,03**	**810 482,77**	**6 433 466,80**	**6 496,88**	**25 735 057,81**	**21 234 981,52**

Em 2018, o Município celebrou um contrato de empréstimo de médio/longo prazo com o Banco BPI, até ao montante de 39.000.000,00 euros, para cobertura de necessidades de investimento, nomeadamente, reabilitação/restauração de edifícios, eficiência energética, intervenções na via pública, entre outros. Até 31 de dezembro de 2025, utilizou-se o montante de 27.728.520,05 euros, tendo sido amortizado até 2025 o montante de 20.924.599,74 euros.

Em 19.02.2021 a empresa CMPEAE, EM celebrou com a Caixa Central - Caixa Geral de Credito Centro Mútuo, C.R.L. e com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Área Metropolitana do Porto, C.R.L., um financiamento bancário, num total de 12.500.000,00 euros, para assegurar a execução do Plano de Investimento previsto para o período entre 2021 e 2023, cujo *plafond* era mobilizável ao longo de 2021 e 2023, o qual apresentava um período de carência de 1 ano e amortizado num prazo total de 10 anos (incluindo o ano de carência considerado). Foi utilizado em dezembro de 2021 o montante de 3.000.000,00 euros, tendo sido liquidado em 2025.

Por outro lado, encontra-se também aqui refletido o empréstimo da Porto Vivo, SRU, EM, obtido junto do IHRU ao abrigo do financiamento BEI. Foi constituída como garantia ao desembolso deste financiamento, hipoteca a favor do IHRU sobre 27 prédios adquiridos pela Porto Vivo, SRU, EM, sendo o reembolso do empréstimo efetuado em 20 prestações anuais consecutivas. Em março de 2025, a Sociedade procedeu ao pagamento da amortização anual no valor de 343.750,00 euros.
A Porto Ambiente, E.M., S.A. adquiriu viaturas novas tecnologicamente mais evoluídas e menos poluentes, com recurso a um endividamento externo, sobre a forma de locação financeira, ascendendo o montante em dívida a 31 de dezembro de 2025, a 9.261.684,72 euros.

Nota 8 – Propriedades de investimento

8.1 - Modelo do custo

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
	Variações (modelo do custo)										
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO											
Bens de domínio público	2 608 560,24	0,00	0,00	-32 591,33	0,00	0,00	0,00	2 575 968,91	0,00	370 827,36	0,00
Terrenos e recursos naturais	20 580 577,14	3 445,00	1 073 837,00	0,00	110 221,13	0,00	0,00	21 768 080,27	0,00	636 007,08	0,00
Edifícios e outras construções	48 064 382,76	2 591,00	4 811 196,12	-1 160 979,91	330 663,39	0,00	-188 200,72	51 859 652,64	-85 381,70	6 874 822,83	153 505,26
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	9 279 406,82	5 697 340,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-518 941,28	14 457 806,30	124 800,18	74 976,79	0,00
	80 532 926,96	**5 703 376,76**	**5 885 033,12**	**-1 193 571,24**	**440 884,52**	**0,00**	**-707 142,00**	**90 661 508,12**	**39 418,48**	**7 956 634,06**	**153 505,26**

a) Modelo do custo - adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes adições:

Un.:euros

RUBRICAS	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	Adições (modelo do custo)									
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(10)	Σ
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	3 445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 445,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 591,00	2 591,00
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	5 697 340,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 697 340,76
	5 700 785,76	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 591,00**	**5 703 376,76**

No Grupo consolidado, a empresa Porto Vivo, SRU, EM, tem classificados imóveis como propriedades de investimento, tendo-se verificado por parte da Porto Vivo, SRU, EM um aumento por inclusão dos vários imóveis.

b) Modelo do custo – diminuições

Un.:euros

RUBRICAS	Diminuições (modelo do custo)				
	Alienação a título oneroso (1)	Transferência ou troca (2)	Fusão, cisão, reestruturação (3)	Outras (4)	Total (5)= (1) + (2) + (3) + (4)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	-188 200,72	-188 200,72
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	-518 941,28	-518 941,28
	0,00	**0,00**	**0,00**	**-707 142,00**	**-707 142,00**

As diminuições estão essencialmente relacionadas com a transferência de propriedades de investimento em curso para propriedades de investimento, por parte da Porto Vivo, SRU, EM.

Nota 10 – Inventários

10.1 - Políticas contabilísticas e métodos de custeio usados

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saídas.

- Os produtos acabados e intermédios, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao mais baixo entre o custo de produção e o valor realizável líquido. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.

Nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização, é registada uma perda por imparidade para depreciação de inventários.

10.2 - Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2025, os inventários encontravam-se registados pelas seguintes quantias:

Un.:euros

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)= (2)-(3)
Mercadorias	100 165,90	37 222,63	62 943,27
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3 572 437,68	917 684,91	2 654 752,77
Produtos acabados e intermédios	437 656,92		437 656,92
Produtos e trabalhos em curso	1 320 154,74		1 320 154,74
	5 430 415,24	**954 907,54**	**4 475 507,70**

10.3) Inventários (movimentos do período)

Durante o exercício de 2025, registaram se os seguintes movimentos nas rubricas de inventário:

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos no período: Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários de produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	Quantia escriturada final Σ
Mercadorias	61 562,54	10 606 190,03	-10 605 131,69	0,00	0,00	15 160,24	-14 837,85	0,00	62 943,27
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2 276 567,67	11 623 264,42	-10 921 694,55	0,00	-61,98	36 088,00	-451 375,09	91 964,30	2 654 752,77
Produtos acabados e intermédios	7 203,63	0,00	0,00	436 388,81	0,00	0,00	-47 797,57	41 862,05	437 656,92
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	3 315 064,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 994 909,28	0,00	1 320 154,74
	5 660 397,86	**22 229 454,45**	**-21 526 826,24**	**436 388,81**	**-61,98**	**51 248,24**	**-2 508 919,79**	**133 826,35**	**4 475 507,70**

A aquisição de mercadorias no montante de 10.606.190,03 euros e respetivos consumos de 10.605.131,69 euros é influenciada essencialmente pela CMPEAE, EM.

No que respeita à aquisição e consumos de matérias-primas, subsidiárias e de consumo, a CMPEAE, EM e a STCP, E.I.M. S.A. assume o maior influxo.

Nota 11 – Ativos Biológicos

11.1 – Divulgações gerais

Os ativos biológicos registados a 31 de dezembro de 2025 dizem respeito à atividade agrícola associada aos viveiros municipais, uma vez que aí são produzidas e colhidas 90% das plantas (árvores, arbustos e herbáceas) utilizadas na cidade, permitindo desde logo a sua operacionalidade, na manutenção e criação de novos jardins.

Durante o exercício de 2025, as quantias escrituradas e os movimentos nos ativos biológicos foram os seguintes:

Un.:euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Variações no justo valor	Quantia escriturada final
		Compra	Transação sem contraprestação	Outros aumentos	Total dos aumentos	Venda	Transação sem contraprestação	Outras diminuições	Total das diminuições		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)	12=(2)+(6)-(10)+/-(11)
Plantas consumíveis para alienação sem contraprestação											
Viveiros Municipais	323 852,23	5 145,16		30 167,96	35 313,12		-7 259,74	-286 580,85	-293 840,59	35 377,23	100 701,99
Total dos Ativos Biológicos	**323 852,23**	**5 145,16**	**0,00**	**30 167,96**	**35 313,12**	**0,00**	**-7 259,74**	**-286 580,85**	**-293 840,59**	**35 377,23**	**100 701,99**

A rubrica de outras diminuições inclui o montante de 271.713,83 euros, resultante da necessidade de correção do valor dos bens incorporados na produção do Viveiro Municipal.

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

13.1 – Políticas contabilísticas e métodos adotados

De acordo com a NCP 13, o Município aplica as seguintes políticas contabilísticas nos rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

a) Prestação de serviços – o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por natureza com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.
b) Venda de bens - o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas:
    - Se tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
    - Se não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
    - Se a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
    - Se for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município;
    - Se os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

c) Juros – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.
d) Royalties – o rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.
e) Dividendos ou distribuições similares – o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

13.2 – Rendimentos por tipo de transação

Durante o exercício de 2025, registaram-se os seguintes rendimentos por categoria de transação:

Un.:euros

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	
	2025	2024
Prestações de serviços e concessões	144 564 396,40	139 735 406,70
Vendas	25 328 040,73	22 732 113,68
Juros	1 801 169,09	2 795 627,78
Total	**171 693 606,22**	**165 263 148,16**

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 – Divulgação de rendimentos sem contraprestação

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente impostos, taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos no momento em que o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo seu justo valor à data de aquisição.

Os passivos associados a qualquer uma responsabilidade relativa a uma entrada de recursos, são mensurados inicialmente através da melhor estimativa da quantia exigida para liquidar a obrigação na data do relato.

Durante o exercício de 2025, o Grupo consolidado registou, por classes, nas demonstrações financeiras, os seguintes rendimentos sem contraprestação, assim como as respetivas quantias por receber e adiantamentos:

Un.:euros

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Acréscimos de rendimentos	Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
Impostos, contribuições e taxas	271 846 237,45	0,00	19 840 557,54	13 187 103,29	88 193 810,75	
Transferências sem condição	84 143 071,98	4 977 819,00	6 525 227,02	2 721 834,28	33 689 614,00	
Legados, ofertas e doações	0,00	52 735,67	0,00	0,00	0,00	
Outros	61 318 318,69	0,00	1 733 735,94	1 858 136,14	0,00	
	417 307 628,12	**5 030 554,67**	**28 099 520,50**	**17 767 073,71**	**121 883 424,75**	**0,00**

As principais transações sem contraprestação reconhecidas como rendimento pelo Município estão relacionadas com os impostos diretos, nomeadamente o IMI, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e os recebidos através do Orçamento de Estado, com especial relevo para a Participação no IRS e a Participação do IVA.

As transferências sem condição são influenciadas pelo Município e pela STCP E.I.M., S.A..

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 – Provisões

Durante os exercícios findos de 2025 e 2024, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada inicial - Alteração de	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total dos aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total das diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) + (5)	(7)	(8)	(9)	(10) = (7) + (8) + (9)	(11)
Processos judiciais em curso	14 329 539,90		4 756 706,61			4 756 706,61	40 873,00	1 351 336,18		1 392 209,18	17 694 037,33
Outras provisões											
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	5 329 713,26		47 027,02			47 027,02	304 825,02	731 607,86		1 036 432,88	4 340 307,40
Outras provisões	4 569 704,66		851 274,00			851 274,00	468 742,91	772 989,06	42 666,66	1 284 398,63	4 136 580,03
	24 228 957,82	**0,00**	**5 655 007,63**	**0,00**	**0,00**	**5 655 007,63**	**814 440,93**	**2 855 933,10**	**42 666,66**	**3 713 040,69**	**26 170 924,76**

Relativamente aos processos judiciais atualmente em curso, os reforços registados ascendem ao montante global de 5.655.007,63 euros, correspondendo a incrementos nas provisões associadas a contingências legais.

Por sua vez, as reversões traduzem a anulação ou redução de valores anteriormente provisionados no âmbito de processos judiciais do Município, totalizando 2.855.933,10 euros

As responsabilidades por benefícios pós emprego também apresentam uma reversão por força do

Município e da empresa CMPEAE, EM.

15.2 – Passivos Contingentes

Un.:euros

Natureza Passivos Contingentes	Quantias Associadas
Processos judiciais em curso	75 167 767,98
Garantias bancárias prestadas	2 120 289,42
	77 288 057,40

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa e tributária envolvendo o Município do Porto. Estas ações judiciais, administrativas ou outras, envolvem munícipes, empresas, funcionários, autoridades administrativas, fiscais ou outras. Da análise efetuada e da informação prestada pela DMSJ, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município.

A Go Porto, EM e a Domus Social, EM à data de 31 de dezembro apresentam passivos contingentes de relacionados com ações administrativas comuns com vários empreiteiros, sendo convicção das respetivas Empresas que não existe fundamento para atribuição de qualquer compensação financeira adicional.

As garantias bancárias não financeiras prestadas pelo Município, por não ser provável que decorra da sua utilização um exfluxo de recursos, têm de igual modo um carácter contingente. Exemplos destas garantias bancárias, são as garantias solicitadas pelo Tribunal Judicial da Comarca do Porto, associadas à expropriação dos terrenos com vista à execução da ligação da Via de Cintura e a expropriação de dez parcelas de terreno para execução da Frente Urbana do Parque Urbano.

Existem ainda garantias bancárias prestadas pela empresa STCP, E.I.M., S.A., garantias estas solicitadas pelos Tribunais de Trabalho, relativos a pensões de acidentes de trabalho no montante de 380.213,00 euros.

15.3 – Ativos Contingentes

Un.:euros

Natureza Ativos Contingentes	Valor
Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)	7 941 784,73
Imposto Municipal a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	4 703 079,37
Imposto Único de Circulação (IUC)	2 932 388,86
Contribuição Autárquica (CA)	402 362,91
SISA	9 819 461,45
Garantias bancárias prestadas por terceiros	49 175 653,04
Taxa máxima de estacionamento com parcómetros de 44 976 viaturas, no período compreendido entre 01/02/2020 a 09/01/2023, na Zona Ocidental da Cidade do Porto, sem que tenha sido adquirido o respetivo título de estacionamento ou exibido no veículo (artigo D-6/10º do CRMP).	164 223,55
	75 138 953,91

Nos termos do número 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais. Os montantes em causa não integram as demonstrações financeiras, sendo relevantes para efeitos de gestão a divulgação dos seus montantes.

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, também se enquadram nesta rubrica.

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município do Porto na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de Relato

As demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas foram autorizadas para emissão pelas entidades competentes, nas datas a seguir discriminadas:

Demonstrações Financeiras autorizadas (1)		Outro órgão deliberativo com competencia para alterar as DF após emissão
Data	Entidade competente para autorizar	
	Órgão Executivo	
		Assembleia Municipal

Acontecimentos, após 31 de dezembro de 2025 que apesar de materialmente relevantes, não deram lugar a ajustamentos:

Un.:euros

Acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos	
Natureza do acontecimento	Estimativa do efeito financeiro (1)
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - INVESURB	633 445,20

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de que o Município faz parte nos termos e em execução do designado “Contrato do Bairro do Aleixo”, assinado entre o Município do Porto e a Gesfimo em 19 de janeiro de 2010 e alterado em 26 de julho de 2012, em 8 de julho de 2015, em 09 de fevereiro de 2019, sofreu uma nova modificação ao contrato, conforme deliberação em Assembleia Municipal de 07 de fevereiro de 2022.

Por deliberação da Assembleia Municipal de 11 de abril de 2022, foi autorizado o acompanhamento do aumento de capital do INVESURB, na proporção necessária à manutenção de uma percentagem não inferior a 20% de unidades de participação detidas nesse fundo, até ao valor de 1.600.000,00

euros, processo a que foi concedido o visto do Tribunal de Contas em Sessão Diária de Visto, de 17 de junho de 2022.

O Fundo de Investimento Invesurb, deliberou em novembro de 2022, e em outubro de 2023 um aumento de capital no montante de 2.250.000 euros, respetivamente, a que corresponde por parte do Município do Porto à liquidação do valor de 483.300,00 euros (percentagem de participação 21,48%), para cada uma das deliberações, tendo já o Município realizado o montante de 966.600,00 euros.

O aumento de capital deliberado foi "parcial", de forma a cumprir com a quarta modificação ao contrato. O objetivo desta modificação visou a substituição das obrigações de construção dos fogos por reabilitar e por construir no Bairro do Leal e nas Eirinhas, por uma compensação financeira no valor de 6,5 milhões de euros, a liquidar faseadamente, correspondente ao valor de mercado das mesmas. Em 2023, o Município recebeu 4,2 milhões de euros.

Nos termos do n.º 1 da cláusula 1.ª da Sexta Modificação ao Contrato do Bairro do Aleixo, o prazo de pagamento da terceira e última prestação pode ser diferido por 6 (seis) meses a contar da data da assinatura da referida modificação, podendo ainda ser prorrogado por mais 6 (seis) meses mediante acordo das partes.

Tendo-se revelado necessário proceder ao ajustamento das tarefas constantes do cronograma que integra o "Anexo D" do contrato, ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula primeira da Sexta Modificação, a Câmara Municipal, na sua 4.ª Reunião de 16 de dezembro de 2025, deliberou: Autorizar a prorrogação, por mais 6 (seis) meses, do prazo para pagamento da terceira e última prestação, conforme previsto no n.º 1 da cláusula 1.ª do 6.º Aditamento ao Contrato.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

18.1 – Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

a) Ativos financeiros são registados da seguinte forma:
   i) As participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos quando não são negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, são mensurados ao custo menos perdas por imparidade.
   ii) As restantes participações, inicialmente pelo seu custo de aquisição e subsequentemente pelo seu valor nominal, o qual corresponde ao custo menos perdas

por imparidade ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade. No final de cada período de relato são analisados todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.

iii) Clientes e outras contas a receber ou a pagar, bem como empréstimos bancários são mensurados ao custo amortizado menos as perdas por imparidade.

b) Passivos financeiros - são registados inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto quanto aos passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

18.2 – Quantia escriturada de investimentos em associadas

Em 31 de dezembro de 2025, estavam assim escriturados os investimentos em associadas:

Un.:euros

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	Rendas
Investimentos em associadas											
Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb	1.621 u.p.	1 813 735,43				389 339,93				26 880,93	2 176 194,43
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	565 u.p.	125 083,40				2 717,83					127 801,23
Mercado Abastecedor do Porto, S.A.	510.000 ações	3 241 726,20				40 890,82					3 282 617,02
STCP Serviços, Unipessoal, Lda		0,00									0,00
TIP, ACE		1 164 815,45					925 961,78			238 853,67	0,00
Transpublicidade, S.A.		177 143,15				274 865,49					452 008,64
		6 522 503,63	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**707 814,08**	**925 961,78**	**0,00**	**0,00**	**265 734,60**	**6 038 621,33**

18.3 – Quantia escriturada de outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025, estavam assim escriturados os outros investimentos financeiros:

Un.:euros

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Participações de capital - ao custo											
FAM - Fundo de Apoio Municipal	4.317.111 u.p.	4 317 111,00									4 317 111,00
Fundação Casa da Música	Dotação	200 000,00									200 000,00
Fundação da Juventude	Dotação	24 939,90									24 939,90
Fundação Portugal África	Dotação	299 278,74									299 278,74
Fundação de Serralves	Dotação	49 879,79									49 879,79
Inegi - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	2.366 u.p.	11 830,00									11 830,00
Águas Douro e Paiva, S.A.	2.781.220 ações	2 781 220,00									2 781 220,00
Sociedade Metro do Porto, S.A	1 açao	0,60									0,60
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	49.870 ações	0,00									0,00
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	49.550 ações	54 505,00			118 920,00						173 425,00
Outras aplicações financeiras de entidades participadas		389 340,39								-389 339,92	0,47
	0,00	**8 128 105,42**	**0,00**	**0,00**	**118 920,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-389 339,92**	**7 857 685,50**

Nota 19 – Benefício dos Empregados

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, a entidade consolidante e respetivos serviços municipalizados passaram a ser responsáveis pelos montantes dos encargos com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, pelo que, face à responsabilidade do pagamento das pensões dos seus funcionários, reteve, como contrapartida, os respetivos descontos. Com a entrada em vigor do art.º 56º, da Lei n.º 114/88, de 30 de dezembro, a responsabilidade do pagamento das pensões dos funcionários que se aposentassem a partir de 1 de janeiro de 1989 passou a pertencer àquela entidade.

Por este motivo, subsiste a obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários do Município que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988.

Neste âmbito, à semelhança do ano anterior foi realizado um novo estudo atuarial pela entidade consolidante por um perito atuário, autónomo e independente, que teve como objetivo facultar aos órgãos de gestão do Município do Porto, uma avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego, subordinado às responsabilidades e custos associados ao pagamento destas pensões, permitindo, deste modo, a atualização da provisão que reflita o seguinte valor atuarial das responsabilidades

Un.:euros

Descrição	2025	2024
Pensionistas:	2 864 289,37	3 525 842,30
Responsabilidade atuarial com pensionistas Decreto Lei n.º 503/99	1 018 746,44	1 026 559,84
Responsabilidade atuarial com pensionistas sobrevivência	85 702,71	87 160,91
Responsabilidade atuarial com pensionistas	1 759 840,22	2 412 121,55
Ativos:	147 756,09	207 991,01
Valor atual das quotas em dívida	147 756,09	207 991,01
	3 012 045,46	**3 733 833,31**

Apresenta-se, seguidamente, um quadro que reúne as estatísticas descritivas da população de base analisada neste estudo e que ajudam a uma melhor compreensão dos resultados obtidos.

Estatísticas da População de Ativos	Número Total	Idade Mínima	Idade Média	Idade Máxima	Quota Média em Dívida (€)	Quota em Dívida (€)
Total Ativos:	**367**	**57**	**62,69**	**70**	**438,85**	**161 058,17**
Idade menor a 66 anos	310	57	62,21	65	410,57	127 275,78
Idade maior ou igual a 66 anos	57	66	66,60	70	592,67	33 782,39

Estatísticas da População de Pensionistas	Número Total	Idade Mínima	Idade Média	Idade Máxima	Pensão Média Anual (€)	Total Pensões Anual (€)
Total Pensionistas:	**80**	**44**	**76,73**	**102**	**5 794,49**	**463 559,32**
Pensionistas DL n.º 503/99	40	44	65,55	76	1 694,32	67 772,60
Pensionistas Sobrevivência	1	48	48,00	48	3 763,06	3 763,06
Pensionistas	39	67	87,90	102	10 051,89	392 023,66

Neste seguimento, importa ainda expor os pressupostos que foram considerados nesta avaliação, relativos ao cenário de financiamento.

Descrição	Cenário Financiamento
Tabelas:	
Tabelas de Mortalidade Ativos	GRF95 100,00%
Tabelas de Mortalidade Pensionistas	TV88_90 100,00%
Taxas:	
Taxa de Desconto Ativos	3,00%
Taxa de Desconto Pensionistas	3,00%
Taxa de Crescimento das Pensões	0,50%
Dados Gerais:	
Idade Normal da Reforma	66
Percentagem de Casados (*)	85,00%
Percentagem de Reversibilidade	60,00%
Idade do Cônjuge	Mulher 3 anos mais nova
Número de Pagamentos do Benefício	14

(*) Percentagem estimada

Relativamente à última avaliação atuarial a 31/12/2024 não houve alteração aos pressupostos:

- A taxa de desconto dos ativos mantem-se em 3,00%;
- A taxa de desconto dos pensionistas mantem-se em 3,00%.

As taxas de desconto utilizadas encontram-se no intervalo das taxas recomendadas para passivos com durações semelhantes, tendo-se optado, neste quadro, por uma duração de 6,15 e 2,46 para pensionistas e ativos, respetivamente.

Em virtude dos resultados obtidos neste estudo atuarial, foram realizados os seguintes ajustamentos contabilísticos que confluíram para a posição da responsabilidade da entidade consolidante a 31 de dezembro de 2025:

Un.:euros

Provisões para Riscos e Encargos	2025	2024
Responsabilidade atuarial a 1 de janeiro	3 733 833,32	4 424 703,62
Pensionistas	3 525 842,31	4 203 729,37
Ativos	207 991,01	220 974,25
Ajustamentos do exercício	-721 787,86	-690 870,30
Pagamento de pensões	-582 600,03	-679 565,23
Atualização da estimativa associada aos custos com pensões	-139 187,83	-11 305,07
Responsabilidade atuarial a 31 de dezembro	**3 012 045,46**	**3 733 833,32**

Neste seguimento, e procurando dar resposta às exigências da NCP 19 - Benefícios dos Empregados e no que diz respeito aos benefícios pós emprego, procedemos à seguinte reconciliação do saldo inicial e o saldo final do valor presente da obrigação (sem fundo afeto):

Un.:euros

Responsabilidades com pensões	Ativos	Pensionistas	Total
Valor presente da obrigação no início do período	207 991,01	3 525 842,31	3 733 833,32
Efeitos no período:			
Benefícios pagos	-13 671,50	-574 626,34	-588 297,84
Custo de juros	6 034,66	97 155,87	103 190,53
(Ganhos) / Perdas Atuariais	-52 598,08	-184 082,47	-236 680,55
Valor presente da obrigação no final do período	**147 756,09**	**2 864 289,37**	**3 012 045,46**

Para o efeito, o quadro apresentado corresponde à evolução das responsabilidades de acordo com as rúbricas decorrentes desta norma contabilística.

Os ganhos atuariais globais verificadas no exercício, na entidade consolidante, no valor de 236.680,55 euros, são justificados essencialmente por terem ocorrido saídas superiores ao estimado.

Por último, apresenta-se uma relação das quantias reconhecidas como um gasto ou rendimento do

período, relativas o plano de contribuição definido.

Un.:euros

Rubrica	Conta da DR	Valor
Custo do serviço corrente	Gastos com pessoal	103 190,53
Ganhos e perdas atuariais	Provisões (aumentos/reduções)	-236 680,55
		-133 490,02

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

20.1 – Transações entre partes relacionadas

São apresentadas as transações com partes relacionadas do Município que não fazem parte do grupo consolidado:

Un.:euros

Entidade relacionada (1)	Natureza do relacionamento (2)	Transação (3)								Saldo no fim do período (4)		Termos e condições (5)
		Transferências obtidas e rendimentos de ativos	%	Outros rendimentos	%	Transferências e subsídios concedidos	%	Outros gastos	%	Ativo	Passivo	
Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb	Associada										9 180 228,39	
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	Associada					140 635,00	100,00%					
Mercado Abastecedor do Porto, S.A.	Associada	165 750,00	82,40%	597,41	0,30%			34 807,50	14,75%			
Lipor-Serviço Intermunicipalizado de Gestão Resíduos Grande Porto	Pessoal Chave da Gestão					2 537 252,48	100,00%					
		165 750,00		**597,41**		**2 677 887,48**		**34 807,50**		**0,00**	**9 180 228,39**	

20.2 – Pessoas chave da gestão

Em 31 dezembro de 2025, as remunerações das pessoas chave na gestão no Município eram as seguintes:

Cargo	Órgão de Gestão	Número de pessoas	Remuneração	Outras remunerações e compensações	Empréstimos	Benefícios diretos e indiretos	OBS
Presidente	Executivo	2	31 994,88	23 987,32			Em Outras remunerações foram considerados valores respeitantes a: Ajudas de Custo; Despesas de Representação; Subsídio de Refeição; Subsídio de Férias e de Natal.
Vereadores	Executivo	12	261 974,10	111 107,48			**Vereadores com Pelouro a Tempo inteiro** - Em Outras remunerações foram considerados valores respeitantes a: Ajudas de Custo; Despesas de Representação; Subsídio de Refeição; Subsídio de Férias e de Natal.
Vereadores	Executivo	22	0,00	13 785,28			Valores de senhas de presença em reuniões

Nota 21 – Relato por segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos. Essas atividades devem ser relevantes o suficiente para justificar a apresentação da informação financeira separadamente de acordo com a norma, apresentando-se este como um subsistema dentro de uma organização onde as divulgações das informações financeiras podem ser apresentadas de forma independente.

Para que um segmento seja devidamente identificado, a entidade deverá ser capaz de distinguir claramente as atividades ou grupos de atividades que a compõem. Essa identificação pode seguir critérios distintos, como áreas de serviço ou áreas geográficas, ou até uma combinação de ambos. Portanto, ao estruturar segmentos, o Município do Porto precisa em primeiro lugar de definir quais as áreas ou serviços que apresentam estas características e que justifiquem o tratamento separado das suas informações financeiras.

No caso concreto do Município, a segmentação por áreas geográficas não reflete uma realidade operacional que justifique a criação de segmentos distintos, pois as necessidades e objetivos são, na sua maioria, voltados para servir uma única região, a cidade do Porto e os seus Munícipes. Já a apresentação de relato por segmentos de serviços exigiria que o Município identificasse quais as

atividades que se distinguem claramente em termos de competências, necessidades de recursos, e resultados esperados.

No entanto, no contexto atual, isso exigiria uma reestruturação significativa dos sistemas e dos serviços. Uma reorganização conjunta que permitisse destacar um possível segmento conforme os critérios da NCP 25 e que se destacasse pela diferença, autossustentabilidade e resultados significativos. Neste sentido, a criação de segmentos independentes por serviços implicaria que algum destes serviços se destacasse pela criação de receitas e despesas próprias, distinto dos demais segmentos. As atividades não são autossustentáveis a ponto de serem consideradas subsistemas isolados com objetivos e resultados muito distintos.

No entanto, o Município em prestação de contas no âmbito do desempenho orçamental apresenta a execução do orçamento da despesa estruturado pelas Grandes Opções do Plano, onde incorporam objetivos desdobrados em programas, projetos e ações das intervenções setoriais, que nos permite obter uma visão das atividades e o valor económico das mesmas. O mesmo acontece através da contabilidade analítica, que nos oferece uma visão mais detalhada sobre os resultados, rendimentos e gastos por centros de custo.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Em 31 de dezembro de 2025, o Município detinha as seguintes as seguintes participações financeiras:

a) Interesses em outras entidades - Interesses em acordos conjuntos e associadas:

Un.:euros

Designação	Sede	% Interesses			Mensuração do Investimento	
		Propriedade detidos/quota accionista	%	Direitos de voto	Método da equivalência patrimonial	Custo Aquisição
Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb	Avenida da Liberdade, 108 2º Andar Lisboa	2 536 546,97	21,48%	1.621 u.p.	2 176 194,43	2 536 546,97
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	Rua Gonçalo Cristóvão, 347 Fr.B Est.2, Porto	70 625,00	34,58%	565 u.p.	127 801,23	70 625,00
Mercado Abastecedor do Porto, S.A.	Rua Chaves de Oliveira, 181, Porto	1 147 500,00	25,50%	510.000 ações	3 282 617,02	1 147 500,00
Transpublicidade - Publicidade em Transportes, S.A.	Rua Alexandre Herculano, 1 - Edifício Central Park, Edifício 1, 6.º Piso	452 008,64	20,00%	8.000 ações	452 008,64	40 000,00
					6 038 621,32	**3 794 671,97**

O Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (INVESURB ou Fundo) é um fundo de distribuição, constituído em 15 de Novembro de 2010. O Fundo é gerido pela Fund Box-Sociedade Gestora de Organismos de Investimentos Coletivos S.A., a mesma assumiu a gestão em 31 de janeiro de 2019, que até então pertencia à Gesfimo- Espirito Santo, Irmãos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A..

O Município do Porto detém uma participação de 21,48%.

b) Interesses em outras entidades não consolidadas:

Un.:euros

Designação	Sede	% Interesses		
		Propriedade detidos	%	Direitos de voto
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C, Lisboa	4 317 111,00	1,03%	4.317.111 u.p.
Fundação Casa da Música	Avenida da Boavista, 604-610, Porto	200 000,00	3,10%	dotação
Fundação da Juventude	Palácio das artes - Largo de S.Domingos, n.º21, Porto	24 939,90	1,38%	dotação
Fundação Portugal África	Rua de Serralves, n.º 191, Porto	299 278,74	2,63%	dotação
Fundação de Serralves	Rua D. João de Castro, n.º 210, Porto	49 879,79	0,30%	dotação
Inegi - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	Rua Dr. Roberto Frias, n.º400, Porto	11 830,00	0,65%	2.366 u.p.
Águas Douro e Paiva, S.A.	Rua de Vilar, n.º 235 - 5.ºandar, Porto	2 781 220,00	13,31%	2.781.220 ações
Sociedade Metro do Porto, S.A	Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 7.º andar, Porto	5,00	0,00%	1 ação
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	Rua O Primeiro de janeiro - Estádio do Bessa Século XXI, Porto	249 350,00	1,42%	49.870 ações
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	Via Futebol Clube do Porto, Entrada Nascente, Porta 15, Piso 3, Porto	247 154,00	0,22%	49.550 ações

A Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, aprovou o regime jurídico de recuperação financeira municipal e regulamentou o Fundo de Apoio Municipal (FAM). De acordo com esta Lei, o Município do Porto estava obrigado a contribuir para este fundo com 6.715.507 euros. Com a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2018, procedeu-se à alteração do artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, e à diminuição do montante a subscrever por cada Município, resultando numa diminuição de 2.398.396 euros para o Município do Porto.

Nota 23 - Transferências e subsídios não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de transferências e subsídios não reembolsáveis tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2025		31-12-2024	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis:				
Estado	2 071 342,28		5 795 246,94	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos:				
Estado		0,00		
Administração Local		634 708,92		0,00
Outros		0,00		0,00
	2 071 342,28	**634 708,92**	**5 795 246,94**	**0,00**

Nota 24 - Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2025				31-12-2024			
	Conta Corrente	Cobrança Duvidosa	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido	Conta Corrente	Cobrança Duvidosa	Provisões acumuladas	Valor Recuperável Líquido
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)+(6)-(7)
Ativo não corrente								
Outros devedores	7 510 964,00	0,00	0,00	7 510 964,00	7 483 795,46	0,00	0,00	7 483 795,46
Administração Local	802 574,73	0,00	802 574,73	0,00	802 574,73	0,00	802 574,73	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de investimentos	1 200 000,00	0,00	0,00	1 200 000,00	3 700 000,00	0,00	0,00	3 700 000,00
	9 513 538,73	**0,00**	**802 574,73**	**8 710 964,00**	**11 986 370,19**	**0,00**	**802 574,73**	**11 183 795,46**
Ativo corrente								
Outros devedores e credores por transferências e subsídios	1 917 964,39	0,00	107 416,98	1 810 547,41	3 160 476,06	0,00	107 416,98	3 053 059,08
Impostos e taxas imputados ao período	121 883 424,75	0,00	0,00	121 883 424,75	122 917 929,31	0,00	0,00	122 917 929,31
Devedores por acréscimos de rendimentos	28 852 493,10	0,00	0,00	28 852 493,10	27 227 024,03	0,00	0,00	27 227 024,03
Cauções	152 191,97	0,00	0,00	152 191,97	152 191,97	0,00	0,00	152 191,97
Devedores por alienação de ativos fixos	2 516 094,75	0,00	0,00	2 516 094,75	89,05	0,00	0,00	89,05
Outros devedores	21 023 495,80	76 492,17	509 228,75	20 590 759,22	15 443 689,00	13 506,52	442 459,64	15 014 735,88
	176 345 664,76	**76 492,17**	**616 645,73**	**175 805 511,20**	**168 901 399,42**	**13 506,52**	**549 876,62**	**168 365 029,32**
	185 859 203,49	**76 492,17**	**1 419 220,46**	**184 516 475,20**	**180 887 769,61**	**13 506,52**	**1 352 451,35**	**179 548 824,78**

A rubrica de Impostos e taxas imputados ao período incluí os montantes que foram especializados durante o ano de 2025 essencialmente pelo Município, e cujo rendimento será reconhecido em exercícios futuros. Neste particular, foram especializados os seguintes impostos:

i) o IMI de acordo com a média da cobrança dos últimos 24 meses, no montante de 45.808.998,00 euros. O valor apresentado é uma estimativa baseada no montante apresentado no orçamento do Município, para 2026.

ii) a derrama de acordo com a média da cobrança dos últimos 24 meses, no montante de 30.872.927,00 euros;

iii) a participação fixa de IRS conforme os valores previstos no orçamento de estado para 2026, no montante de 21.426.218,00 euros;

iv) a participação dos municípios na receita do IVA conforme os valores previstos no orçamento de estado de 2026, no montante de 5.855.645,00 euros;

v) o IMT e o Imposto Único de Circulação (IUC), recebidos em 2026, mas cujo rendimento diz respeito ao ano de 2025, no montante de 10.941.513,44 euros e 570.372,31 euros, respetivamente.

Nota 25 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Estado e outros entes públicos tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2025	
	A receber	A pagar
Imposto sobre o rendimento	562 118,86	1 070 726,36
Retenção de impostos sobre rendimentos	55 366,30	1 410 864,27
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5 091 182,05	1 533 425,10
Outros impostos	25 888,00	440,44
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	648,50	2 645 666,80
Outras tributações	0,00	795 690,42
	5 735 203,71	**7 456 813,39**

Nota 26 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Diferimentos ativos tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica Diferimentos ativos:	31-12-2025	31-12-2024
Ativo corrente		
Outros gastos a reconhecer		
Contratos de arrendamento	232 456,16	357 604,95
Seguros	553 196,34	905 582,61
Outros Gastos Diferidos	2 807 166,29	1 787 680,99
	3 592 818,79	**3 050 868,55**

Nesta rubrica encontram-se registadas, gastos cujo reconhecimento contabilístico apenas deverá ocorrer em exercícios futuros, designadamente contratos de arrendamento e apólices de seguro.

Os outros gastos diferidos incluem ainda valores associados à empresa STCP, E.I.M., S.A., correspondentes a montantes associados com fornecimentos e serviços externos, cujo impacto económico se projeta para períodos subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Diferimentos passivos tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2025	31-12-2024
Diferimentos passivos:		
Passivo não corrente		
Acordos de concessão de serviços		
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	9 760 340,29	10 900 045,56
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão em concessão	21 770 268,13	18 028 374,36
Obras de reabilitação do Super Bock Arena/Pavilhão Rosa Mota	8 115 898,89	8 740 198,81
Outros rendimentos a reconhecer	2 437 500,00	1 432 220,00
	42 084 007,31	**39 100 838,73**
Passivo corrente		
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	108 210,52	0,00
Acordos de concessão de serviços	**4 379 569,23**	**4 741 521,21**
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	1 351 940,63	1 564 176,01
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão em concessão	3 027 628,60	3 177 345,20
Obras de reabilitação do Super Bock Arena/Pavilhão Rosa Mota	**624 299,92**	**624 299,92**
Ramais	**9 321 229,99**	**8 866 008,10**
Outros rendimentos a reconhecer	**19 169 907,83**	**14 789 121,25**
	33 603 217,49	**29 020 950,48**
	75 687 224,80	**68 121 789,21**

Os valores inscritos no passivo não corrente “Acordos de concessão e serviços” estão associados às obras de reabilitação do Super Bock Arena/Pavilhão Rosa Mota, e cujo rendimento só será reconhecido em exercícios futuros.

No tocante ao contrato de concessão com E-REDES, foi mensurado o valor líquido dos ativos (líquido de amortizações e comparticipações e subsídios) referente ao reconhecimento dos ativos de concessão no Ativo não corrente – Ativos fixos tangíveis, em Gastos/Reversões de depreciações e amortizações (valor referente à amortização do ano) e em outros rendimentos, pelo reconhecimento do rendimento diferido.

Contribuiu para esta alteração o pressuposto que não se tratando de uma obrigação incondicional (parágrafo 16 da NCP 4), o referido valor não deve ser transferido para a conta 27 (Outras contas

a pagar), isto é, deve ficar a totalidade do passivo registado na conta 28 (Diferimentos – Rendimentos a reconhecer).

A E-REDES na sua comunicação menciona o valor provisório de 19.372.273 euros como sendo o *"valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização)",* referindo de seguida que, no caso de hipotético resgate da concessão, o valor efetivo da indemnização poderá não ser esse valor mencionado, pois irá pressupor um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

Assim sendo, não estão reunidas as condições para classificar este montante como um passivo financeiro e, consequentemente, contabilizar na rubrica de Outras contas a pagar, nos termos do parágrafo 15 da NCP 4.

Consultando a IPSAS 32 (parágrafo 17), para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como o Município compensa o concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, que poderá ser de duas formas ou combinação das duas: (i) efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do "passivo financeiro"), sendo registados estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»; e (ii) compensar o concessionário por outro meio (o modelo do "atribuição de um direito ao concessionário"), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes na rubrica de «Rendimentos diferidos».

No contrato em questão a forma como o Município compensa o concessionário corresponde ao modelo de "atribuição de um direito ao concessionário", confirmando a ideia de que o montante total do passivo deve constar na rubrica de Diferimentos – Rendimentos a reconhecer.

A Porto Vivo, SRU, EM, refletiu em outros rendimentos a o valor de 2.437.500,00 euros que diz respeito ao rendimento diferido da venda dos imóveis destinados à criação de uma Residência de Estudantes no Morro da Sé, tendo em conta o risco associado a esta operação por incumprimento do parceiro privado, procedeu ao reconhecimento de 25% do valor da venda como rendimento de 2025 (812.500,00 euros).

A empresa CMPEAE, EM movimenta em outros rendimentos diferidos, os valores pagos pelos clientes relativos a "ramais e outros executados" de água, saneamento e águas pluviais, cujo reconhecimento é efetuado de acordo com a taxa de depreciação do ativo subjacente.

Nota 27 – Património Líquido

Durante o período findo m 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Património Líquido apresentava a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	Saldo Inicial	Movimentos do Exercício			Saldo Final
		Ajustamentos de transição para SNC-AP	Aumentos	Reduções	
Património/Capital	1 114 466 898,00	0,00	0,00	0,00	1 114 466 898,00
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	17 161 954,82	0,00	3 467 244,10	0,00	20 629 198,92
Resultados transitados	426 351 098,77	0,00	41 868 213,37	0,00	468 219 312,14
Ajustamentos em ativos financeiros	2 156 262,21	0,00	0,00	0,00	2 156 262,21
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações no Património Líquido	352 407 014,75	0,00	53 204 835,77	0,00	405 611 850,52
Resultado líquido do período	45 087 039,17	0,00	58 849 293,79	-45 087 039,17	58 849 293,79
Dividendos antecipados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interesses que não controlam	33 709 705,81	0,00	6 273 220,58	0,00	39 982 926,40
Diferenças de consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 991 339 973,53	**0,00**	**163 662 807,61**	**-45 087 039,17**	**2 109 915 741,98**

Os aumentos registados no património líquido resultam, em grande medida, da aplicação do resultado líquido do exercício anterior a resultados transitados e a reservas, nos montantes de 41.617.795,00 euros e 3.467.244,10 euros, respetivamente.

No que respeita ao acréscimo de outras variações no património líquido, destaca-se o reconhecimento de transferências gratuitas no montante de 3.554.910,00 euros, decorrentes do registo definitivo das três escolas transferidas no âmbito das competências na área da Educação.

A entidade consolidante registou ainda, na rubrica de outras variações no património líquido, o montante de 25.850.862,34 euros relativo aos subsídios ao investimento recebidos em 2025. Esta rubrica registou igualmente uma redução de 8.298.207,56 euros, associada à especialização dos rendimentos correspondentes aos subsídios ao investimento anteriormente reconhecidos.

Estão igualmente refletidos nesta rubrica os montantes resultantes da aplicação da harmonização dos critérios, nos ativos fixos tangíveis, incluindo a correção do respetivo impacto fiscal. Dado que as entidades incluídas no perímetro de consolidação não utilizam todas o mesmo sistema

contabilístico, tornou-se necessária a harmonização das políticas relativas às vidas úteis e às taxas de depreciação dos ativos fixos tangíveis, nomeadamente nas empresas CMPEAE, EM., EMAP, EM., STCP, E.I.M., S.A., e Associação Porto Digital.

No que se refere ao resultado líquido, a redução de 45.087.039,17 euros corresponde à transferência do resultado obtido no exercício anterior, para resultados transitados e reservas.

Por fim, a rubrica do património líquido atribuível a interesses minoritários registou um aumento líquido de 6.273.220,58 euros.

Nota 28 – Fornecedores

No final do período a rubrica de Fornecedores tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2025	31-12-2024	Variação 25-24	%
Passivo corrente				
Fornecedores	14 277 146,03	15 687 432,79	-1 410 286,77	-9,0%
Fornecedores de investimentos	3 846,24	359 748,77	-355 902,53	-98,9%
	14 280 992,27	**16 047 181,56**	**-1 766 189,30**	**-11,0%**

Nota 29 - Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes

Os valores dos adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes são apresentados no mapa infra, com a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2025	31-12-2024	Variação 25-24	%
Passivo corrente				
Adiantamentos por conta de vendas	610 564,35	2 036 334,31	-1 425 769,96	-70,0%
	610 564,35	**2 036 334,31**	**-1 425 769,96**	**-70,0%**

Nota 30 - Outras contas a pagar

As Outras contas a pagar apresentam a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2025	31-12-2024	Variação 25-24	%
Passivo não corrente				
Cauções	12.284.897,06	10.724.519,67	1.560.377,39	14,5%
Outros contas a pagar				
Estado	10.183.138,38	10.088.061,58	95.076,80	0,9%
Outras				
Adiantamentos por conta de vendas	9.180.228,39	9.180.228,39	0,00	0,0%
Outros credores	3.850.792,86	3.164.525,94	686.266,92	21,7%
	35.499.056,69	**33.157.335,58**	**2.341.721,11**	**7,1%**
Passivo corrente				
Remunerações a pagar	394.375,92	379.275,79	15.100,13	4,0%
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a Liquidar	20.961.095,65	19.512.032,32	1.449.063,33	7,4%
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	67.766,03	117.892,81	-50.126,78	-42,5%
Outros acréscimos de gastos	10.542.200,84	14.044.683,26	-3.502.482,43	-24,9%
Cauções	5.249.296,83	5.933.818,21	-684.521,38	-11,5%
Sindicatos	12.920,70	0,00	12.920,70	
Outros credores	27.805.146,86	25.326.556,94	2.478.589,92	9,8%
	65.032.802,83	**65.314.259,33**	**-281.456,51**	**-0,4%**
	100.531.859,52	**98.471.594,91**	**2.060.264,61**	**2,1%**

Na rubrica de adiantamentos por conta de vendas, passivo não corrente, encontram-se registados os adiantamentos efetuados até 31 de dezembro de 2025 do Fundo Investimento Imobiliário Invesurb, por influência do Município.

As outras contas a pagar, reconhecidas no passivo corrente, incluem na rubrica de credores por acréscimos de gastos, os montantes mais relevantes associados a obrigações incorridas, mas ainda não liquidadas à data de referência. Destaca-se o valor estimado relativo às remunerações e respetivos encargos com férias e subsídios de férias, no montante de 20.961.095,65 euros, bem como o montante de 10.542.200,84 euros referente a outros gastos reconhecidos no exercício de 2025 cuja liquidação ocorrerá apenas nos exercícios seguintes.

A rubrica cauções integra o saldo das garantias prestadas por entidades terceiras, no montante de 5.249.296,83 euros, associadas a processos de licenciamento de obras de urbanização e a

procedimentos de contratação pública entregues ao Município, bem como a empreitadas em execução pelas Empresas, no âmbito das respetivas obrigações contratuais.

Nota 31 - Fornecimentos e serviços externos

Os Fornecimentos e serviços externos mostram a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2025	31-12-2024
Fornecimentos e serviços externos		
Subcontratos e parcerias	25.671.869,49	23.503.726,90
Tratamento de RSU's	5.775.361,99	5.096.245,18
Água - Abastecimento Público	1.826.370,48	1.866.264,45
Recolha e limpeza urbana	39.396,67	39.220,00
Sinalização e trânsito	6.992,80	408.885,38
Iluminação Pública	1.879.622,05	2.474.868,24
Transportes Escolares	226.352,40	37.801,72
Outros transportes	893.244,09	0,00
Cantinas escolares - refeições confecionadas	6.160.972,65	5.693.106,67
Manutenção DomusSocial	5.635.805,65	6.785.757,93
Manutenção GOP	406.621,33	72.034,39
Trabalhos Especializados	2.821.129,38	1.029.542,94
Serviços especializados	58.283.813,50	58.415.654,20
Trabalhos especializados	13.844.851,41	18.851.963,03
Publicidade, comunicação e imagem	1.556.176,31	1.836.445,48
Vigilância e segurança	9.804.951,55	7.680.889,35
Honorários	1.584.261,81	1.546.071,82
Comissões- Encargos de cobrança	6.957.775,51	5.562.346,16
Conservação e reparação	15.775.062,56	19.367.392,53
Outros serviços especializados	8.760.734,35	3.570.545,83
Materiais de consumo	2.038.613,75	2.733.195,16
Energia e fluidos	14.606.555,08	17.856.977,22
Deslocações, estadas e transportes	786.076,87	839.686,68
Serviços diversos	39.921.686,71	32.394.589,93
Rendas e alugueres	10.241.327,14	7.605.871,90
Comunicação	2.944.292,68	1.895.807,43
Seguros	2.873.071,68	2.256.968,26
Outros serviços diversos	3.251.365,30	2.091.635,29
Contencioso e notariado	177.723,22	414.370,21
Despesas de representação dos serviços	135.287,62	116.349,58
Limpeza, higiene e conforto	6.780.994,96	5.281.754,29
Outros fornecimentos e serviços externos	**13.517.624,11**	**12.731.832,97**
Serviços de Educação	1.509.873,93	1.114.131,42
Outros	11.977.253,98	11.617.701,55
	141.308.615,40	**135.743.830,09**

A rubrica de serviços especializados engloba diversos gastos relacionados com estudos, pareceres e consultadoria jurídica, projetos e serviços informáticos, vigilância e segurança e conservação e manutenção dos equipamentos e infraestruturas afetas à atividade do Município.

Por sua vez, os serviços diversos, dizem respeito na sua maioria a rendas e alugueres de edifícios e veículos automóveis, limpeza, contencioso.

No conjunto observa-se que os aumentos concentram-se sobretudo em subcontratos, parcerias nomeadamente em cantinas, para os subcontratos, para os serviços especializados assinala-se os gastos com vigilância e segurança. Os gastos em serviços diversos crescem, impulsionados pelas rendas e alugueres, limpeza, higiene e conforto e comunicação.

As reduções, por outro lado, concentram-se em áreas de consultoria, publicidade, comunicação e imagem, material de consumo, deslocações e estadas.

Para além da entidade consolidante, o aumento dos gastos do período teve um contributo da empresa STCPS que apresentou um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos, nas rubricas de trabalhos especializados, vigilância e segurança, conservação e reparação.

Nota 32 - Gastos com pessoal

Os Gastos com pessoal tem a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2025	31-12-2024	Variação 25-24	%
Gastos com pessoal				
Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos	600 514,31	576 287,15	24 227,16	4,2%
Remunerações certas e permanentes	596 009,30	567 547,44	28 461,86	5,0%
Abonos variáveis ou eventuais	4 505,01	8 739,71	-4 234,70	-48,5%
Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	1 056 761,02	947 972,26	108 788,76	11,5%
Remunerações do pessoal	172 858 889,41	160 815 713,58	12 043 175,83	7,5%
Remunerações certas e permanentes	167 872 509,54	156 008 426,05	11 864 083,49	7,6%
Abonos variáveis ou eventuais	4 986 379,87	4 807 287,53	179 092,34	3,7%
Benefícios pós-emprego	33 965,26	37 165,52	-3 200,26	-8,6%
Indemnizações	151 349,94	130 496,81	20 853,13	16,0%
Encargos sobre remunerações	39 533 075,39	36 280 509,49	3 252 565,90	9,0%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 375 293,66	2 624 439,72	-249 146,06	-9,5%
Gastos de ação social	392 353,36	394 676,46	-2 323,10	-0,6%
Outros gastos com o pessoal	2 622 362,21	2 472 703,70	149 658,51	6,1%
Outros encargos sociais	3 807 336,65	3 642 763,77	164 572,88	4,5%
	223 431 901,21	**207 922 728,46**	**15 509 172,75**	**7,5%**

Nota 33 - Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais

A rubrica Transferências e subsídios concedidos e de prestações sociais tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2025	31-12-2024	Variação 25-24	%
Transferências e subsídios concedidos				
Juntas de Freguesia	7 540 260,49	8 418 069,97	-877 809,48	-10,4%
Instituições sem fins lucrativos	6 399 986,41	5 880 157,37	519 829,04	8,8%
Famílias	352 681,68	469 386,42	-116 704,74	-24,9%
Fundação Casa da Música	350 000,00	350 000,00	0,00	0,0%
LIPOR	2 537 252,48	2 668 853,65	-131 601,17	-4,9%
Outras transferências e subsídios concedidos	12 289 651,52	11 699 758,38	589 893,14	5,0%
	29 469 832,58	**29 486 225,79**	**-16 393,21**	**-0,1%**

Nota 34 - Outras informações exigidas por diplomas legais

34.1 – Dívida Bruta Consolidada

Un.:euros

Dívida Bruta Consolidada	2025	2024
Dívidas a Pagar de curto prazo	91 291 198,97	93 521 107,65
Dívidas a Pagar de médio e longo prazo	63 389 049,21	65 658 681,56
Total	**154 680 248,18**	**159 179 789,21**

A dívida bruta consolidada evidencia uma redução entre 2024 e 2025, passando de 159.179.789,21 euros para 154.680.248,18 euros, o que corresponde a uma diminuição global de 4.499.541,03 euros. Esta evolução traduz uma diminuição do endividamento do grupo e indica uma trajetória de consolidação financeira.

A dívida de curto prazo reduziu-se de 93.521.107,65 euros para 91.291.198,97 euros, refletindo menor pressão financeira imediata. Também a dívida de médio e longo prazo diminuiu, passando de 65.658.681,56 euros para 63.389.049,21 euros, refletindo as amortizações associadas aos

empréstimos para o ano 2025 e menor recurso a financiamento bancário. A redução entre as duas componentes contribui para uma posição financeira mais sustentável e para o reforço da autonomia financeira do grupo.

34.2 - Informações sobre saldos e fluxos financeiros intra-grupo

Un.:euros

Obrigações/pagamentos					
Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações ao exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	6=(2+3+)-(4+5)
Transferências	-	-	-	-	-
Subsídios	-	74 703 810,27	17 156 268,96	57 547 541,31	-
Empréstimos	-	-	-	-	-
Relações comerciais	125 337,27	87 210 231,15	1 824 826,07	85 282 846,35	227 896,00
Particip. do capital em numerário	-	-	-	-	-
Particip. do capital em espécie	-	-	-	-	-
Outros	5 384 415,65	45 038 565,63	20 621,60	44 632 150,44	5 770 209,24
Total	**5 509 752,92**	**206 952 607,05**	**19 001 716,63**	**187 462 538,10**	**5 998 105,24**

Direitos/recebimentos					
Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	6=(2+3+)-(4+5)
Transferências	-	868 812,80	7 500,00	861 312,80	-
Subsídios	(1 156 187,36)	45 577 958,55	6 083 854,91	39 494 103,84	(1 156 187,56)
Empréstimos	-	-	-	-	-
Relações comerciais	8 066 824,46	124 977 198,31	2 187 266,69	122 547 455,31	8 309 300,77
Particip. do capital em numerário	-	-	-	-	-
Particip. do capital em espécie	-	-	-	-	-
Outros	0,00	40 708,42	20 621,00	29 830,74	(9 743,32)
Total	**6 910 637,10**	**171 464 678,08**	**8 299 242,60**	**162 932 702,69**	**7 143 369,89**

Relatório de Gestão 2025

Certificação Legal de Contas

Porto.

TENTATIVE AND PRELIMINARY
ONLY FOR DISCUSSION

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município do Porto (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 2 366 454 140 euros e um total de património líquido consolidado de 2 109 915 742 euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 58 849 294 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município do Porto em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

A certificação legal das contas de 2025 da Entidade CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM, contém uma reserva por limitação de âmbito, e consequentemente igualmente na Entidade Município do Porto por via da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial pela primeira vez nesse exercício, que decorre do facto do levantamento cadastral e referencial no SIG – Sistema de identificação geográfica, dos principais ativos fixos tangíveis subjacentes ao negócio da participada estar substancialmente concluído, com exceção dos ramais de água e saneamento e dos contadores, dada a dificuldade de referenciação técnica no SIG, cujo valor líquido em 31 de dezembro de 2025, ascende a cerca de 13 850 000 euros e 3 000 000 euros, respetivamente. Deste modo, não nos é possível determinar o impacto desta situação nas demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2025.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, a Entidade Município do Porto tem atualmente acordos de concessão de serviços que se enquadram no âmbito da Norma de Contabilidade (NCP 4). Relativamente ao acordo de exploração da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, o Município procedeu à respetiva contabilização no exercício de 2020, tendo sido mantido o procedimento de registar contabilisticamente este acordo no presente exercício, apesar da emissão da Orientação técnica n.º 1 da Comissão de Normalização Contabilística, em 18 de fevereiro de 2025, por considerar traduzir uma melhor imagem das demonstrações financeiras, utilizando para a atualização do registo a informação previsional do ano de 2025 fornecida pela entidade concessionária. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

(i) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
(ii) elaboração do relatório de gestão consolidado, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
(iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
(iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
(v) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do

que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

(vi) planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo com base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e

(vii) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo, que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas".

Sobre o relatório de gestão consolidado

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demostrações orçamentais consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Porto, xx de junho de 2026

_____

Paulo Jorge de Sousa Ferreira
(ROC n.º 781, inscrito na CMVM sob o n.º 20160414)
em representação de BDO & Associados, SROC, S.A.

Porto.